



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 093

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 123^a SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 192/83 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º do art. 4º.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 742/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando que tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº

116/80 e o Projeto de Lei da Câmara nº 50/82.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 28/83 (nº 4.639/81, na Casa de origem), por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Considerações sobre a taxa de juros cobrada pelos estabelecimentos bancários do País.

SENADOR ALBERTO SILVA — Discriminação política que estaria ocorrendo no alistamento de flagelados nas frentes de trabalho e na distribuição de água no Estado do Piauí. Considerações sobre a construção de açude no Município

de Pedro II — PI. Contrabando de pedras preciosas que estariam ocorrendo naquele Estado.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Posição de S. Exª com relação à participação das empresas estatais em nossa economia.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Telex enviado ao Presidente Aureliano Chaves por dirigentes de órgãos empresariais do Nordeste, solicitando um maior apoio aos produtores canavieiros daquela Região.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Saudação ao Presidente João Figueiredo no momento em que Sua Excelência regressa ao País. Atuação desenvolvida pelo Vice-Presidente Aureliano Chaves, no exercício da Presidência da República.

Ata da 123^a Sessão, em 12 de agosto de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Lenoir Vargas
e Almir Pinto*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarre Mariz — Humberto Lucena — Marcondes Gadêlha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Vianna — João Calmon — Henrique Santillo — Mauro Borges — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 1983

— Complementar —

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que unificou o PIS-PASEP, para o fim de determinar que os trabalhadores desempregados não sejam excluídos do direito à retirada anual prevista no § 3º do art. 4º.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, o seguinte § 4º:

“§ 4º O trabalhador acaso desempregado não será excluído do direito à retirada, desde que, atendido o requisito da disponibilidade em conta, o último salário percebido não haja ultrapassado o limite a que se refere o parágrafo anterior.”

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 91/83, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, que disciplina a apreciação da escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 91/83, lido anteriormente.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/80 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. Aprovado. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/81 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do trabalho de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981. Aprovado. À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/82 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979. Aprovado. À promulgação.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/82 (nº 3.225/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem e dá outras providências. Aprovado. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 150/82 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/83 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/83 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências. Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emendas em plenário.

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/83 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Telex enviado por S. Ex^a ao Sr. Ministro da Agricultura, solicitando providências para o reajustamento do preço mínimo do sal.

SENADOR MARTINS FILHO

— Gravidade da situação em que se encontram as populações flageladas do Nordeste. Solicitação à Presidência do Senado, referente a designação de comissão de Senadores, com a finalidade de verificar "in loco" o quadro de calamidade que se verifica naquela Região.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reflexos da desindexação em nossa economia.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Considerações sobre a crise político-sócio-económica que atravessa o País.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 11-8-83.

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 11-8-83.

3 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

Nº 28, de 1983

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior ao da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do art. 3º

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que recebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultada, ao final de cada exercício, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o Seguinte

REQUERIMENTO N° 742, DE 1983

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, Requiero que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980; e,

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1982.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — Itamar Franco, Presidente da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1983 (nº 4.639/81, na Casa de origem), que dispõe sobre concurso vestibular e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, por cessão do nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PDS — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: como é sabido, o Banco Central revogou o tabelamento dos juros, que durou apenas 19 dias.

A limitação das taxas, reclamada insistentemente pelas empresas nacionais, sufocadas pela ciranda dos custos interno e externo do dinheiro, acompanhava as medidas restritivas impostas aos trabalhadores, que sofreram considerável perda em seus salários.

Mas banco é banco. E, uma vez mais, o capitalismo financeiro impõe às autoridades monetárias, fazendo prevalecer os seus interesses e ambições de lucro máximo.

Quando saiu a resolução do Banco Central, fixando os limites de juros para os empréstimos de até 180 dias — descontos de promissórias ou duplicatas —, os bancos, imediatamente, se fecharam em copas. Sumiu, de repente, o seu estoque de dinheiro, paralisando-se toda e qualquer operação de crédito comercial. Autêntica greve

Art. 2º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A crise de emprego no País acaba de desvendar ou de trazer à baila mais um grande problema, antes não conhecido ou, então, desimportante a ponto de nem ser notado.

Estão a senti-lo, com todo o impacto de uma revelação extremamente desagradável, frustante mesmo, os trabalhadores que, dirigindo-se à pagadoria do PIS (a Caixa Econômica Federal) para o recebimento do abono do § 3º do art. 4º, da L. C. nº 26, de 1975 (o 14º salário, como também é chamado), são simplesmente informados de que não têm direito ao benefício pelo fato, justamente, de não se encontrarem trabalhando durante o ano de distribuição.

E, de fato, assim é, pois o art. 4º da L. C. nº 26, por seu § 3º, diz que:

"Aos participantes cadastrados há pelo menos cinco (5) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a cinco (5) vezes.....etc.....será facultada.....etc., etc." (Grifo nosso.)

E como o trabalhador desempregado não percebe salário, claro está que não está alcançado pelo dispositivo que, de qualquer forma, acarreta mais um terrível díssabor para quem já sofre o desemprego, ao mesmo tempo que envolve crassa injustiça social.

Quer o nosso projeto, por isto, corrigir tal excessivo rigor da legislação, pertinente vigorante, determinando, através de um novo parágrafo no art. 4º (sob nº 4º), que o desemprego não obste ao recebimento do abono ali previsto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — Senador Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 26
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

branca, sem represálias policiais, como as outras greves. Evidentemente que as carteiras das empresas financeiras e bancos de investimento do mesmo grupo econômico continuaram a atender à clientela. É que a mesma resolução lhes assegurava *spread* conveniente, entre o custo da captação e a remuneração dos financiamentos feitos. A margem de lucro era fixada em 20 pontos percentuais.

Técnicamente, os empréstimos de curíssimo prazo — menos de 90 dias — devem ser cobertos por depósitos à vista e outras exigibilidades de curto prazo. O remanescente desse fluxo, em poder dos bancos, lhes permite, diariamente, avaliar a capacidade de aplicações do gênero. Se trabalharem fora desse fluxo de caixa, ou se fizerem transferências indevidas de capitais — como de curto prazo para ocorrerem a empréstimos do longo prazo — aí os bancos arriscam sua liquidez.

Todavia, os bancos comerciais privados não precisaram alegar razões de ordem técnica, se é que as havia. Simplesmente, chantagaram o Governo, negando-se à intermediação financeira e fazendo canalizar para o Banco Central a insatisfação das firmas, garroteadas pela insuficiência do crédito.

Houve quem apostasse que o tabelamento dos juros não resistiria à reação da banca privada. Houve mesmo quem estimasse o número de sóis que ele viveria. Ganhou quem ficou no entorno da quinzena. Acertou quem, apenas, transpôs o mês de julho. Errou quem acreditou nas autoridades monetárias e na luta contra a inflação.

Não é preciso ser economista para saber da ligação umbilical entre a taxa de juros imposta pelos bancos e a inflação. A lógica é muito simples: o preço do dinheiro influi preponderantemente nos custos dos produtos, pois, como principal insumo da produção, esta é tanto mais onerosa quanto mais caro for o insumo dinheiro. E o consumidor é quem fica a correr de loja em loja, de quitanda em quitanda, de tolda em tolda, pulando que nem gato sobre brasas.

Pode não ocorrer isso em outras plagas, mas no Brasil os custos financeiros vêm sendo, crescentemente, a catapulta dos preços.

Senão, vejamos: em 1971, as despesas financeiras — compreendidos juros e correção monetária, não correção cambial — representavam 3,7% das despesas diversas das sociedades anônimas, ou seja despesas fiscais, de vendas, financeiras e administrativas.

Pois bem, em 1977, quando o estudo da Fundação Getúlio Vargas foi suspenso, em vista dos novos conceitos da Lei nº 6.404, o dispêndio com bancos já atingia 8,5%. Não foi portanto, por mera coincidência, que, nos anos 70, se tenha acelerado o crescimento do lucro dos bancos, sobretudo após a liberação das taxas de juros, e, consequentemente, se tenha excitado a participação do setor financeiro na renda interna do País: de 3,2%, em 1954 e 3,9%, em 1964, os bancos e demais instituições do ramo passaram a deter 8,1% da renda interna de 1977 e já chegaram a 10,0%, em 1981. O interessante é que as maiores elevações se deram nos períodos — como 1976/1980 — em que as taxas de juros tinham sido amplamente liberadas.

Vale mencionar ainda a exacerbão de poder da banca privada com a política de fusões, que fez as delícias do oligopólio.

Aluno assíduo da Universidade da Imprensa, gostaria de mencionar, a propósito do comportamento desviado das instituições financeiras, suelto do *Jornal do Brasil*, de 17-9-76 — logo após a alforria das taxas de juros:

"As taxas dos descontos de duplicata (...) e dos empréstimos empresariais (...) deverão se elevar (...) segundo a tendência ontém dominante no Rio e São Paulo. Banqueiros destas duas praças (...) realizaram ao longo do dia sucessivos encontros informais, tendo em vista encontrar um consenso sobre as taxas a serem utilizadas."

Não preciso lembrar que o consenso obtido foi o mais lesivo aos produtores, e, consequentemente, aos consumidores, pois o grande consenso foi maximizar a função lucro.

Sempre é bom comparar com os Estados Unidos, hoje a matriz do capitalismo avançado, multinacional e monopolístico. Pois bem, segundo a revista *Business Week*, de 15-3-82, as receitas das instituições financeiras americanas — incluindo os 50 maiores bancos — apenas correspondiam a 8,3% das receitas de vendas de 1.200 maiores empresas americanas, inclusive financeiras. Enquanto isto, no mesmo ano, um rol das 1.500 maiores empresas brasileiras, incluindo 44 empresas classificadas como instituições financeiras, permite-nos concluir que as receitas dessas últimas correspondiam a 34,2% das receitas das empresas não-financeiras, ou 25,5% das receitas globais!

Apresse-me a dizer que não sou pela estatização das atividades financeiras. Sou decididamente um homem de centro. Como sou tremendamente funcionalista. Acho que tudo o que existe está destinado a um papel. E tem que desempenhá-lo, para que o concerto maravilhoso do Senhor do Universo se realize na plenitude.

Sou um homem, outrossim, que acredita no Apóstolo Paulo, no dever de sempre combater o bom combate. Daí porque não compactuo com qualquer comportamento desviado.

É o que está acontecendo, agora, com as instituições financeiras e com um Governo atarantado para discipliná-las. A taxa de juros é a responsável maior pelo agravamento geral dos preços dos produtos, vulgo inflação.

Não há razão, portanto, para que o Governo venha beneficiar uma pequena comunidade financeira, já cheia de benesses, lançando as empresas nas fauces hiantes dos bancos. Até o dia 2, os bancos comerciais estavam obrigados a praticar taxas de 5 e 6%, e proibidos de exigir reciprocidade — os famosos "saldos médios". Num pequeno interregno de bom senso econômico. Isto porque, até a véspera da viagem do Presidente Figueiredo, era o império dos bucaseiros, chegando a ocorrer taxas de mais de 300%. E foi para corrigir a distorção, sabendo da repercussão dos juros sobre o processo produtivo, que o Presidente determinou o controle das taxas.

Vem o Banco Central, generosa alma-nutriz dos banqueiros, e, ao arreio da lógica, permite-lhes cobrarem 20% + correção monetária. Com base das aplicações, os depósitos à vista, sobre os quais os bancos não pagam um centavo. Se o calendário não me deixar mentir, nossa correção anual será de cerca de 150%. Pasmem, Srs. Senadores, uma empresa cliente de qualquer de nossos agiotas oficiais deixará de pagar 60 a 72% ao ano para pagar 170%! Neste bendito ano de 1983.

Uma coisa que muita gente esquece é que o desconto de títulos facilita aos bancos retirarem, antecipadamente, os encargos financeiros. Deste modo, o que o tomador recebe é o líquido. Então, por simples aritmética de Trajano, a taxa real de juros praticados é bem maior, em pontos percentuais, do que a taxa nominal. Por exemplo, num desconto de 100, a juros de 12% ao mês, o valor recebido é apenas 64; do que resulta uma taxa real de 18,7% ao mês.

É bom "dar uma de Alice", neste nosso país de maravilhas, e dizer "Oh como é bom ser banqueiro no Brasil! Que maravilha!"

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a liberalização das taxas de juros é régio presente aos bancos. Ofertado com incenso e mirra. Mas, o povo, se ofertam sacrifícios.

Era o que tinha ao dizer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — (PMDB-PI — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de regressar de uma viagem que fiz, percorrendo vasta região de meu Estado, e trago a impressão de que a população rural de todo o Piauí e aquela que, fugindo da seca, procurou a periferia das maiores cidades, está a poucos passos do desespero.

É que há fome e desemprego, e há falta total de credibilidade nas poucas providências que o Governo vem tomando para solucionar o problema dessas populações.

As frentes de emergência, por exemplo, sem dúvida uma medida paliativa, e os carros-pipa da Sudene atendem em parte as necessidades da população, mas em muitos municípios continua a discriminação política exercida por alguns chefes do interior, e quem for eleitor, ou simplesmente do PMDB, não só não é alistado nas frentes de trabalho, como só recebe água em último lugar.

Por outro lado, as pessoas alistadas nestas frentes executam um trabalho que a nada leva.

Se em lugar de se executarem obras que nada representam diante da enormidade do problema, estes homens estivessem preparando roças para o próximo inverno, pelo menos haveria de imediato a esperança de produção de alimentos no Piauí.

Como as frentes estão organizadas é que não teremos nenhum resultado prático, além de perigo já ocorrendo, do deslocamento das famílias e suas moradias anteriores, com reais prejuízos para todos, como também o risco maior: os homens alistados nas frentes de emergência estão perdendo sua capacidade de trabalho no campo e se acomodando ao recebimento de um salário ínfimo, sem precisar fazer nada.

Constatei também, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que no Piauí parece que o Governador não está tomando conhecimento de certas ações do Governo Federal no Estado, e que em lugar de benefícios trazem prejuízos bem maiores.

Comecemos pelo primeiro:

a) No Município de Pedro II existem dois açudes estudados pelo DNOCS há mais de 30 anos, e que não foram construídos por razões de ordem econômica.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Federal resolveu agora construir um açude praticamente dentro da cidade (uma espécie de lago de Brasília), que vai deixar debaixo d'água as melhores terras de produção agrícola do município, com imensos pomares implantados há dezenas de anos por tradicionais famílias de Pedro II.

O mais grave porém, e aí fica claramente demonstrada a falta de bom senso dos que projetaram e vão construir o açude.

Primeiro: se é um açude para abastecer d'água a cidade, ele será mais poluído do que o Lago de Brasília, pois terá muito menor volume d'água, e como a cidade não tem esgoto e o açude fica em nível mais baixo, todos os detritos e águas servidos cairão fatalmente dentro dele.

Segundo, e aqui o mais grave: as águas vão cobrir importantes minas de opala, que no continente Sul-Americano até agora só existem no Município de Pedro II.

Vejam como as coisas são feitas neste País. Não se constrói um dos dois açudes estudados pelo DNOCS, a saber, Joana e o Mamoeiro, porque ambos são de custo elevado.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só a opala que vai ficar debaixo d'água daria para pagar os dois açudes, e ainda sobraria dinheiro para pagar todas as despesas da seca no Piauí.

É preciso que se diga, e se repita aqui: de quem é a responsabilidade de uma decisão calamitosa como esta, que traz mais prejuízos do que benefícios?

A opala do Piauí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi examinada durante o meu Governo por especialista de

renome internacional, e foi revelado que, pelas suas características, ela é uma pedra preciosa de valor igual ao do diamante nos mercados de todo o mundo.

b) Por outro lado, em Gilbués continuam contrabandeando o diamante ali produzido sob a forma de garimpo.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. José Lins — Senador Alberto Silva, V. Ex^e fez uma pergunta que eu reputo importante. V. Ex^e pergunta quem deve assumir a responsabilidade pela decisão sobre a construção de uma obra desse porte na cidade de Pedro II, uma obra aliás que está sendo programada pelo Departamento de Obras Contra as Secas, segundo diz V. Ex^e. Eu acho que a decisão deve ser da comunidade. A comunidade deve ser ouvida sobre o que prefere, se é ter água ou outro bem. Eu digo isto porque questão dessa natureza afloram com muita insistência, com muita facilidade durante a análise de problemas como este; a água para nós é fundamental. Mas V. Ex^e cita razões importantes para um exame de opções. O conveniente é pois que haja um diálogo entre as autoridades responsáveis pelas obras e a comunidade. Quem sabe V. Ex^e poderia motivar o Departamento de Obras Contra as Secas, para uma análise desta natureza.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador José Lins, realmente, com a sua inteligência e a sua experiência como diretor que já foi do DNOCS e também superintendente da SUDENE e conhece muito bem os problemas, V. Ex^e vê que o DNOCS tem um estudo, a água não virá imediatamente, porque qualquer deles que seja construído nós só teremos água se houver chuva e no ano que vem, porque este ano o açude não vai trazer nenhuma contribuição. Agora, eu faço aqui uma menção que o primeiro que deveria ter sido ouvido era o Governador do Estado que, naturalmente, levantaria o problema junto à comunidade. Agora que eu tomei conhecimento deste fato. E há um tamanho acondicionamento na construção do açude, que já se meteu o machado em mangueiras seculares, em pomares extensos, em terras valiosíssimas e já está se fazendo febrilmente um açude que vai captar água da cidade, detritos, águas servidas porque ele fica imediatamente abaixo da cidade de Pedro II.

Eu acho que, nesta altura, o nobre Senador João Lobo que é engenheiro como nós, poderia levar ao conhecimento do Governador que, mesmo que já se tenham derrubado todas as mangueiras e que a mata já esteja no chão e as obras sendo iniciadas, talvez houvesse tempo para uma pausa e meditação. Talvez o açude de Joana ou de Mamoeiro, estudado convenientemente e criteriosamente — eu conheço os dois projetos —, pudesse ser a solução para Pedro II, sem sacrificar uma mina que poderia trazer grandes recursos para o Piauí.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O ALBERTO SILVA — Ouço o nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Alberto Silva, eu endosaria as palavras do nobre Senador José Lins. Evidente que as autoridades deveriam fazer uma tomada de posição, procurar um entendimento com os moradores da localidade, porque eles é quem sabem bem a repercussão que terá esse açude. Essa questão a que V. Ex^e se refere me pega de surpresa, então deve estar pegando de surpresa também todas as autoridades do Estado. Não vi o assunto sendo discutido em nenhum órgão da imprensa do Piauí, ninguém levantou ainda essa lebre que V. Ex^e está denunciando neste momento. Não podemos prescindir das terras boas do Piauí; isto é pacificamente acei-

to. Esclareço a V. Ex^e que ocorreu fato idêntico e o Governo do Estado se pronunciou prontamente contra a execução. Agora, quando da construção da barragem no rio Itaueira, no lugar Poços, essa barragem deveria ter sido construída em outro lugar do rio Itaueira, exatamente num lugar chamado Passagem do São Francisco. E foi mudado de lugar porque alagava terras de primeira qualidade daquele vale. O Governo do Estado, sensível a esse prejuízo que teriam os lavradores, pequenos proprietários daquele vale, deslocou para outra área o local da barragem, a fim de que não se perdessem as terras. Assim, também tenho certeza do que aconteceria em Pedro II se houvessem discutido o problema antes. Nós nunca poderíamos compactuar com a destruição de pomares tradicionais seculares mesmo que não tenham nenhuma expressão econômica; nós não poderíamos compactuar com a destruição de jazidas de opala tão preciosa para o Piauí. De forma que V. Ex^e ventila um assunto que nós levaremos ao conhecimento das autoridades piauienses, e, talvez, V. Ex^e também pudesse provocar um debate do assunto nos órgãos de imprensa do Piauí; esse debate seria muito salutar e agente poderia evitar que a coisa acontecesse. O DNOCS toma as suas deliberações naturalmente baseado só em pressupostos técnicos. Possivelmente o local escolhido pelo DNOCS é o melhor e o mais próximo da cidade de Pedro II, cujo problema grave é a falta d'água. Se o DNOCS fez isso com a assistência de toda a população e essa população não recusou, a culpa, como diz o Senador José Lins, deve ser atribuída mais a essa população ou aos representantes dessa comunidade, que não tiveram o cuidado de transformar essa queixa em ponto de debate ou em discussão que interessasse a todos. Garanto a V. Ex^e que o Governo do Estado de maneira nenhuma tem interesse em desperdiçar as boas terras de Pedro II, os pomares vetustos da cidade de Pedro II e as futuras minas de opala daquela cidade. Era este o aparte.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador João Lobo, agradeço o aparte de V. Ex^e, apenas quero complementar dizendo que a comunidade, principalmente a de um pequeno município do Estado do Piauí talvez não soubesse nem o que aquelas máquinas estavam fazendo ali. Não tem organização, não tem força para se opor a máquinas do Governo Federal — se não me engano é o próprio batalhão que está construindo — eu creio que ficava até com medo de se apresentar ali e reclamar. Acho que o Governador, através dos seus órgãos, das suas Secretarias, teria que atuar, num caso como esse e ser atento.

O Sr. João Lobo — Apesar de Pedro II ter dois Deputados Federais no Congresso Nacional, homens esclarecidos, que deveriam ter protestado. Existe um Deputado do PMDB, de Pedro II, e um Deputado do PDS, também de Pedro II, que estão agüentando calados que se faça esse dano tão grande àquela cidade. É mais ou menos incompreensível. Mas a palavra de V. Ex^e deve levantar o assunto.

O SR. ALBERTO SILVA — Creio que o Governador, em primeiro lugar, deveria ser alertado, ou já deveria estar alertado, porque é claro que nenhuma obra deve ocorrer no Estado sem que o Governador tome conhecimento. Nenhum órgão federal ou seja quem for pode chegar num Estado que tenha um Governador atento e começar a derrubar árvores, fazer seja que tipo de obra for, sem que o Governo do Estado tome conhecimento. Isto é evidente. V. Ex^e que foi meu Líder sabe que no meu tempo de Governo isso não ocorreria.

Mas, admitindo que por, um motivo qualquer, tenha escapado ao conhecimento do Governador, agora eu faço essa colocação e peço a V. Ex^e, como representa do partido do Governo nesta Casa, que tome as providências.

Quanto a um debate pela imprensa e meios de comunicação da Capital do Piauí, V. Ex^e sabe que eu sou proibido de comparecer a qualquer órgão de informação do Estado, que têm ordens taxativas para que eu não compareça à televisão, nem um jornal dá a notícia da minha passagem pelo Piauí, assim como uma espécie de isolamento como se isso fosse possível. Mas, V. Ex^e poderia provocar esse debate e eu estaria pronto para, na qualidade de representante do Piauí, como engenheiro, debater esse assunto, e ver se tem jeito. Porque, realmente, eu conheço os dois projetos do DNOCS, a distância para a cidade de Pedro II é muito pequena e, além do mais, descendo a água viria de qualquer dos dois açudes para Pedro II por gravidade, não teria bombeamento nenhum. Ao passo que esse não, esse para subir tem que bombejar para cima, porque o açude fica abaixo da cidade. Eu creio que era sobre esse ponto que eu queria chamar a atenção.

O Sr. José Lins — V. Ex^e me permite? (Assentimento do orador) V. Ex^e tem razão, o Governador certamente deveria ser a primeira pessoa ouvida sobre essa questão. Eu me referi à comunidade, porque por mais modesta que ela seja, sempre tem uma opinião a dar e, muitas vezes acertada. Agora o que é preciso é que, no debate, a comunidade seja esclarecida, porque ela não pode saber qual é o valor dessas jazidas. O que naturalmente ela sente é a premente necessidade de dispor de água, muitas vezes sem perguntar nem qual seria a melhor alternativa para isso. Mas, se ela for esclarecida através de um debate, vai poder dar a sua contribuição para as decisões finais o que é sempre salutar. Na minha longa experiência, tenho observado que o apoio da comunidade a essas obras é fundamental.

O SR. ALBERTO SILVA — Bem, nobre Senador, eu acho que nós estamos dentro da mesma linha de raciocínio. Eu apenas lembro que a comunidade de Pedro II, é claro, quer água a qualquer preço, mas ela tem uma diretriz, ela tem um conhecimento dessa situação. Eu, quando era Governador, algumas vezes fui lá e sabia das existências dos dois açudes. E toda comunidade de Pedro II queria a construção. Esse açude Joana é uma espécie de tecla de qualquer eleição, todo mundo diz que vai fazer o Joana, e aí já sensibiliza toda população que queria o Joana. De repente, chegaram máquinas e começam fazer outro açude, apanhando todo mundo de surpresa. Eu acho que está na hora de se tentar, ainda encontrar uma solução.

Prossigo Sr. Presidente

b) Por outro lado, em Gilbués continuam contrabandeando o diamante ali produzido sob a forma de garimpo.

Seria o caso: já que as frentes de emergência do Piauí não estão contribuindo nada, nem produzindo coisa alguma, organizar-se-iam frentes de garimpeiros para operar em Pedro II e para o diamante em Gilbués.

Seria uma forma de ocupar essa população, porque garimpar não exige nenhuma ciência, só o desejo de apoderar ouro ou pedra preciosa, como é o caso.

A Caixa Econômica montaria agências de compras nos dois municípios, como fez em Serra Pelada, e o Piauí e o Brasil sairiam ganhando.

Finalmente, Srs. denuncio aqui mais um fato lesivo aos interesses do Piauí.

Nesta amostra que tenho em mãos está contida uma mistura de betônio e petróleo.

A CPRM, abrindo um poço para abastecimento d'água no bairro Cidade-Satélite, em Teresina, encontrou petróleo aos 230 metros, e novamente aos 430 metros. Entre os dois lençóis de petróleo evidentemente tem água, porque no Piauí tem água no subsolo em qualquer lugar e, em muitos casos, poços jorrantes lá estão fornecendo água inclusive para projetos de irrigação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que fez a CPRM? Selou com concreto o veio de petróleo de 400 metros, e o de 230 metros está vedado por revestimento com cano de aço, para permitir que seja usada apenas a água que está entre os 230 e 430 metros.

Tenho certeza que em resposta a esta denúncia que ora faço vão os técnicos do Governo dizer que no Piauí não tem petróleo.

Pois o Ministro César Cals, que tem trabalhado para aumentar a produção de petróleo do País, está na obrigação de mandar a CPRM abrir um poço nesta mesma área e levá-lo a uma profundidade maior.

Se é comum no Piauí jorrar água aos 700 metros de profundidade, quem sabe não jorraria petróleo no bairro Cidade-Satélite em Teresina, se a CPRM levasse o poço até essa profundidade?

Aos 230 metros tem, aos 400 metros também. Creio que não jorrante, se não tinha vindo óleo em cima. O óleo veio acompanhado da betonita, que é aquela substância usada para selar o poço. Jorrar água e óleo, é bastante óleo.

Esta amostra que tenho em mãos é uma amostra do que foi colhido por um morador que achou estranho o cheiro da água.

Encerrando minhas palavras, faço um apelo às bancadas do Piauí no Congresso Nacional, notadamente a do PDS, no sentido de o Governador do Estado tomar a frente de uma ação, visando evitar prejuízos para o Piauí, como o caso do açude de Pedro II, o contrabando de opala e diamante e, finalmente, uma vigorosa ação de Governo para que a CPRM perfure um poço no mesmo local onde foi extraída esta amostra, isto é, no bairro Cidade-Satélite em Teresina, e o leve até a profundidade necessária, ao encontro do petróleo que está lá, como vem acontecendo no Ceará e no Rio Grande do Norte, onde poços de pequena produção, é verdade, estão fornecendo o ouro negro tão importante para o Brasil nesta calamitosa situação por que estamos passando. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, poucos têm sido os pronunciamentos nesta Casa sobre esta questão das empresas estatais dos quais eu não tenha participado.

Desde que aqui cheguei, em 1975, vários discursos tiveram pronunciado, sempre em defesa dessas instituições, defendendo-as como patrimônio desta Nação, deste nosso povo, com um papel, a meu juízo, importantíssimo no nosso processo de desenvolvimento, defendendo-as contra ataques que, sem dúvida alguma, para mim, são articulados por interesses, interesses até mesmo dirigia contrários à continuidade e à aceleração do nosso desenvolvimento, interesses que não têm conexão com o grande interesse público, o grande interesse nacional do Brasil.

Sinto necessidade, entretanto, de voltar a este tema, eis que a campanha não cessou, a campanha ganha, ora aqui, ora ali, novos impulsos, pronunciamentos sucessivos. E vejo o próprio Governo ceder a esses argumentos, na maioria dos casos distorcidos, que são apresentados. Vejo agora, claramente, a interferência do próprio Fundo Monetário Internacional a exigir medidas mais drásticas contra a chamada estatização da economia brasileira.

Queria neste pronunciamento de hoje, Sr. Presidente, iniciar com uma abordagem das razões da criação e da existência dessas empresas no nosso País.

Tem sido dito e muito repetido, inclusive por mim mesmo em pronunciamentos anteriores, que a criação das empresas estatais não se deveu a nenhuma postura ideológica de nenhum dos vários governos de tendências

ideológicas muito dispares que foram criando essas empresas ao longo dos últimos trinta ou quarenta anos.

De fato, Sr. Presidente, reafirmo que não vejo na criação dessas empresas nenhuma ideologia socialista a presidir a idéia da criação de cada uma delas.

Entretanto, é forçoso reconhecer que há razões de natureza não ideológicas que referirei aqui, brevemente.

Vejo o universo dessas empresas esquematicamente dividido em quatro grupos principais.

O primeiro grupo, eu diria, teve a sua criação motivada por uma ideologia, a ideologia do estado desenvolvimentista. Uma ideologia formulada, explícita ou implicitamente, pelo grande estadista deste País, a meu juízo o maior que este País já teve, que foi o Presidente Getúlio Vargas. E foi pela iniciativa de Vargas que se criou aquele núcleo que até hoje se mantém como principal núcleo das empresas estatais produtivas, daquelas que desempenham um papel mais importante no processo de desenvolvimento brasileiro.

Assim é que do projeto de Getúlio Vargas nasceram: a Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, a Fábrica Nacional de Motores, a Companhia Vale do Rio Doce, a PETROBRÁS, a própria ELETROBRÁS, a CHESF, a Companhia Nacional de Alcalis, e o BNDE, como órgão principal de fomento no nosso sistema financeiro. Ideologia que, depois, foi, de certa forma ou pelo menos em parte, seguida pelo Governo Kubitschek ao ampliar as empresas elétricas e as empresas siderúrgicas, dentro da mesma linha de pensamento do Presidente Getúlio Vargas.

Eu incluiria ainda neste grupo, que tem uma função ligada a uma idéia de estado desenvolvimentista, outras empresas que não foram criadas por Vargas mas que se encaixam perfeitamente dentro desse conceito, dentro dessa raiz ideológica: é o caso do Banco do Brasil, é o caso do BNH, é o caso dos bancos regionais ou estaduais de desenvolvimento.

O segundo grupo de empresas, criadas principalmente depois de 64 tem como suporte sua criação a ideologia da segurança nacional, razões de natureza estratégica que determinaram a criação dessas empresas. É o caso da EMBRAER, do sistema TELEBRÁS-EMBRATEL, da COBRA, da NUCLEBRÁS. Há uma ligação até muito íntima entre a ideologia do Estado desenvolvimentista e a ideologia da segurança nacional que presidiu a formação desse segundo grupo. Apesar de destaco por uma questão de ênfase porque é claro que aquelas mesmas empresas que foram criadas a partir do Projeto Getúlio Vargas, da visão de estadista que ele tinha, como tendo uma função desenvolvimentista, estavam também ligadas à segurança nacional, isto é, eram e são empresas altamente estratégicas, sob o ponto de vista de desenvolvimento e, por conseguinte, sob o ponto de vista de segurança nacional também. Mas destaco por ver, principalmente depois de 64, nas empresas recém-criadas nesta etapa, que a ênfase maior estava na visão da segurança nacional e nas razões estratégicas do que propriamente na visão do Estado desenvolvimentista, que foi a que presidiu a criação das primeiras empresas nos períodos Vargas e Kubitschek.

Afora esse dois grupos que são os principais, há outras empresas que foram incorporadas pelo Estado, por se verem diante de situações de insucesso, as chamadas empresas falidas, que foram absorvidas pelo Estado por razões de natureza social ou por razões mesmo de natureza estratégica, mas não fundadas com este objetivo e sim incorporadas para que não cessassem suas atividades. Aí há um grupo imenso de empresas nos mais variados setores e nos quais eu incluo as empresas ferroviárias e de navegação marítima, porque tiveram a sua incorporação não feita dentro de um projeto desenvolvimentista mas, sim, porque eram empresas cujo patrimônio estava extremamente desgastado, cuja liquidez entrava em processo de

insolvência, e o Estado teve que abosorvê-las dada a importância das funções que executavam.

Finalmente, aquele grupo de empresas que não são propriamente empresas. São repartições prestadoras dos serviços públicos tradicionalmente ligados à administração direta ou indireta e que passaram a se constituir como empresas por uma razão ligada à necessidade de uma maior flexibilidade administrativa, no que tange às questões de pessoas ou mesmo às questões de licitação, de concorrência pública e tudo o mais, de grau de liberdade administrativa que as regras da administração direta tolhem. Aí há um imenso campo que vai da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ou serviços de abastecimento de água e esgotos das nossas grandes cidades. Também não incluiria essas empresas propriamente dentro do conceito de empresas estatais porque são, nada mais, nada menos, do que repartições prestadoras de serviços públicos, tradicionalmente ligadas à administração direta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao destacar esses grupos quero afirmar que, a meu juízo, o que tem sentido e o que tem razão de ser são as empresas dos dois primeiros grupos, principalmente. Claro que adicionadas a essas empresas dos dois primeiros grupos aquelas ligadas ao setor de transportes ferroviário e marítimo, desde que passadas por um processo de modernização e de revisão completa dos seus processos administrativos, para que possam se comportar como empresas realmente produtivas, não deficitárias e prestadoras, com eficiência, dos serviços que devem prestar na qualidade de empresa. Eu digo o que tem sentido, porque o Estado desenvolvimentista é uma necessidade para países não apenas como o Brasil, como para todos aqueles países que chegaram atrasados no processo histórico de desenvolvimento capitalista. Não é por acaso que essa questão das empresas estatais e a presença delas na economia é comum, por exemplo, a quase todos os países da América Latina e a países novos que estão se desenvolvendo no Continente Africano, porque há uma razão lógica que demanda, que exige a presença do Estado como entidade não só mobilizadora, como entidade racionalizadora dos investimentos, para países que aspiram complementar o seu processo de desenvolvimento e encontram um mundo economicamente estruturado, e estruturado contra nós. Não que sejam estruturados propostamente contra nós, mas, na medida em que o mundo econômico está estruturado para proteger aquelas nações que galgaram a situação de países ricos, industrializados e desenvolvidos mais cedo, ao longo do processo histórico, países da América do Norte, da Europa e ultimately o Japão, na medida em que eles dominam os grandes centros financeiros internacionais, que dominam as grandes correntes de comércio internacional, que dominam os grandes centros formadores de tecnologia e, por conseguinte, de progresso, claro que na sua própria defesa estruturaram o mundo para impedir, ou pelo menos dificultar, que novas nações tenham acesso que possam vir a se constituírem em correntes ou em nações competitivas da sua situação privilegiada do mundo de hoje.

A Trilateral não é nenhuma invensão, nem uma figura de retórica, é uma realidade do mundo de hoje que cabe a nós reconhecer e não devotar a ela ódios ou emoções negativas, mas, simplesmente, ao reconhecer a sua existência, tratar de dotar o nosso País dos mecanismos compensadores desta desvantagem que nós temos ao entrar num mundo econômico que, como disse, é estruturado a favor deles e, por consequência, contra nós, aspirantes ao ingresso do chamado primeiro mundo, ou o mundo industrializado.

Por essa razão, esses países exigem a presença mais forte do Estado, como disse, para mobilizar recursos, para racionalizar a locação ou a aplicação desses recursos. Daí a necessidade do Estado intervencionista com

maior intensidade, e intervencionista não apenas nos processos indiretos, através do planejamento e de todas as políticas de fomento, a política fiscal, a política creditícia, a política cambial, etc., mas até mesmo do Estado empresário, para cobrir aqueles setores onde seria impossível a atividade de capital nacional, e onde é perigosa a admissão de capital estrangeiro, até por questão de segurança. Por isso eu digo: a ideologia do Estado desenvolvimentista tem uma ligação com a ideologia da segurança nacional, neste ponto, e não é apenas inconveniente entregar esses setores altamente estratégicos, sob o ponto de vista de desenvolvimento, sob o ponto de vista econômico, como é arriscado, porque, quantos anos, por exemplo, esperamos pelo capital estrangeiro na nossa indústria siderúrgica; quantas tentativas fez o próprio Getúlio Vargas para conseguir esses investimentos estrangeiros para desenvolver a nossa indústria siderúrgica, até que se chegou à conclusão de que ou o Estado o faria ou ninguém o faria. Aconteceu o mesmo em relação ao petróleo. Quantos anos, levamos, quantas décadas levamos, a esperar que para aqui viesse o capital estrangeiro para a pesquisa do nosso petróleo, até que o Brasil, o Estado brasileiro, a Nação brasileira, a PETROBRÁS, o povo brasileiro, tomou essa iniciativa. Daí se desenhou todo o processo de produção.

Esta necessidade, esta demanda, esta exigência do Estado mobilizador, do Estado racionalizador, para o processo de desenvolvimento, é que se liga à existência e ao fortalecimento do Estado também como empresário, cumprindo este papel ligado à ideologia do Estado desenvolvimentista e da segurança nacional.

E as estatais, essas estatais, cuja existência se prende a esta ideologia, têm enorme efeito, seja mobilizador, seja racionalizador. Basta lembrar, basta verificar a correlação estreita que existe, por exemplo, entre a taxa de investimento historicamente verificada neste País e o montante das inversões das empresas estatais.

Nada é mais arrasador sobre a taxa de investimento do País — e agora, nestes últimos meses, estamos verificando nada é mais arrasador do que o corte dos investimentos das empresas estatais, pelo efeito multiplicador que esses investimentos têm.

Durante todos estes anos, a partir da criação dessas empresas, a verdade é que as estatais foram o pilar de sustentação da taxa de investimento neste País, e, por conseguinte, de todo o processo de crescimento econômico que se apoiou nesses investimentos e nesse pilar principal. Além do que, têm o efeito multiplicador — a que já me referi. Todas essas empresas produzem bens e serviços que são utilizados por uma imensa gama de outras indústrias para a frente no processo econômico — como se diz assim, isto é, são empresas que produzem energia, produzem matérias-primas fundamentais, produzem transportes básicos, produzem, enfim, todas elas, bens ou serviços da mais larga utilização, e, em geral, produzem esses serviços a preços baixos, quase sempre bem mais baixos do que os vigentes para estes mesmos bens e serviços no países desenvolvidos, nos países ricos, nos países industrializados do Mundo. Por conseguinte, essas empresas, além do efeito multiplicador e mobilizador do seu próprio investimento e das oportunidades que criam para trás no processo econômico, pelas suas compras, essas empresas também criam um efeito multiplicador para a frente, nas suas vendas, oferecendo à economia nacional bens e serviços, da mais larga utilização, a preço relativamente baixo, diria até bastante baixo. Por outro lado, como já disse, essas empresas têm também efeito racionalizador, porque a verdade é que a idéia de planejamento, a idéia de elaboração de projetos, sob o ponto de vista econômico, nasceu conjuntamente com o nascimento dessas empresas estatais. Não apenas no BNDES, em todo processo administrativo dessas empresas sempre colocou a idéia do planejamento econômico, a idéia de se estipular a produção de acordo com a de-

manda projetada, enfim, a idéia de racionalização do processo econômico, através do cálculo econômico, através das previsões, das estimativas de demanda e da avaliação, sob ponto de vista econômico, dos seus efeitos da produção dessas empresas. Além dessas empresas acarretarem — como disse — o benefício da nacionalização de setores estratégicos, que, de outra forma, só poderiam se preenchidos — assim mesmo sem nenhuma certeza, sem nenhuma segurança — por empresas de capital estrangeiro, produzem ainda o efeito indireto do desenvolvimento tecnológico, de vez que muitas delas, principalmente as criadas nos últimos anos, são empresas situadas em setores de ponta, sob o ponto de vista de tecnologia, de desenvolvimento tecnológico e de exigências de densidade tecnológica.

A verdade é que essas empresas, seja aquelas presididas pela ideologia do Estado desenvolvimentista, seja aquelas presididas pela ideologia da segurança nacional, todas elas, ou quase todas, são empreendimentos altamente exigentes quanto à densidade de capital e ou quanto à densidade de tecnologia. São empresas que muito dificilmente, eu diria impossivelmente, poderiam ser preenchidas por capital privado nacional, e ficaríamos sempre na dependência do capital estrangeiro, tirando a possibilidade de um controle maior da sociedade brasileira sobre esses setores.

Essas empresas Sr. Presidente, têm sido alvo de campanhas muito bem concatenadas, muito bem ordenadas em toda a nossa imprensa, em pronunciamentos que, infelizmente, lamentavelmente, digo eu, têm sido encampados até por grande parte do empresariado nacional, que se deixou iludir por falsos conceitos e por falsas alegações, ataques esse que agora passaram a contar com mais uma poderosa força — o fundo Monetário Internacional, que, pelas notícias que temos, passou a exigir — conforme já disse — uma ação mais drástica de desestatização por parte do Governo brasileiro. Esses ataques têm-se concentrado em dois pontos principais: um, a questão da ineficiência, que já era objeto sempre de referências, quando se faziam esses ataques anos atrás, e agora, mais recentemente, o ponto levantado tem sido a questão de déficit público, como se tais empresas fossem as principais causadoras do chamado déficit público da economia brasileira.

Esta alegação do déficit público efetivamente é falsa, é inteiramente falsa, mentirosa mesmo.

Já tivemos ocasião de ouvir aqui, desta tribuna, pronunciamento do Senador Severo Gomes, desvendando toda a falsidade dessas alegações, de uma confusão que foi estabelecida pela própria SEST, pelo próprio órgão governamental encarregado de controlar essas empresas, que alardeou, divulgou para a opinião pública um volume de déficit público, um valor de déficit público em cuja composição se encontram órgãos, entidades, que nada têm a ver com as empresas estatais, ou pelo menos com essas empresas dos dois primeiros grupos a que me refiri, que são aquelas cuja existência efetivamente tem sentido. A verdade é que essa cifra gigantesca foi tomada como se por ela fosse responsável todo o conjunto de empresas produtivas, de empresas industriais mineradoras, prestadoras de serviço etc.

O nobre Senador Severo Gomes, desta tribuna, já desfez o equívoco e recentemente o Professor Dias Leite, em um dos artigos de uma série que tem escrito, também levantou a questão e demonstrou cabalmente que as empresas produtivas, as empresas desse 1º e 2º grupo a que me refiri, ao contrário de serem deficitárias, são superavitárias, isto é, cobrem com recursos próprios não só a totalidade de seus gastos correntes como os custos financeiros decorrentes do seu esforço de investimento, mesmo incluindo-se aquelas empresas historicamente ineficientes e deficitárias, como o são, de modo geral as empresas ferroviárias.

Considerando-se ainda que as empresas estatais produtoras de matérias-primas fundamentais e de serviços, como as de energia, em geral cobram preços baixos sobre os produtos que produzem e vendem, isto é, para exercem o papel de promoção, de fomento, elas exibem, em cotejo com as empresas análogas de outros países, níveis bem mais baixos de preços ofertados dos seus produtos, para que eles possam ser utilizados com uma dimensão desenvolvimentista, dentro da idéia de promoção do desenvolvimento que preside a existência dessas empresas; apesar disso, apesar de incluir no rol das empresas produtivas aquelas historicamente ineficientes e apesar da constatação de que os preços dos produtos que vendem são em geral muito baixos, o fato é que o conjunto das empresas produtivas é superavitário o suficiente para cobrir gastos correntes e custos financeiros dos seus investimentos.

Essa primeira alegação do déficit público é inteiramente falsa, a meu ver propositadamente falsa, e com a convivência, com a participação lamentável da própria SEST, órgão governamental que deveria defender essas empresas, e não colaborar para o falseamento do quadro de análise e de apreciação dessas empresas.

É um argumento, a meu ver, propositadamente falso.

Quanto ao segundo fator de ataque, a questão da ineficiência...

O Sr. José Lins — V. Ex^o me permite, antes de passar ao segundo ponto?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Roberto Saturnino, concordo em gênero, número e grau com a análise que V. Ex^o está fazendo. O que me causa preocupação é que, sabendo que nada do que é humano é perfeito, e, portanto, havendo evidentemente distorções nas ações de algumas empresas estatais, como há também no setor privado...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Claro.

O Sr. José Lins — ... as ações corretivas muitas vezes se tornam ações destrutivas, e isso é o mal maior. De modo que do meu ponto de vista, é preciso realmente sanear as finanças do País, já que, todos sabemos, o déficit público é realmente, hoje, uma das principais causas da inflação. Certamente, há também déficit em empresas governamentais. Mas é preciso que essas correções não afetem a verdadeira filosofia de ação do Estado investidor, que eu julgo fundamental. Em muitos desses setores a poupança privada jamais seria capaz de fazer o que nós fizemos no País neste século. Além do mais, muitas dessas empresas, que são prestadoras de serviços básicos e que devem fornecer serviços a preços baixos, jamais poderiam interessar ao setor privado. Eu me parabenizo, pelo menos até agora, com V. Ex^o porque não posso assinar um cheque em branco, mas realmente, concordo com a análise que V. Ex^o está fazendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a V. Ex^o o aparte. E espero mercer, também, a sua concordância até o fim, quando pretendo fazer algumas sugestões para, digamos assim, superar as distorções que existem.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu me valeria Sr. Presidente, da minha condição de Líder para pedir uma prorrogação de 10 a 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Prorrogação não. O que podemos fazer é o seguinte: o tempo de V. Ex^o está esgotado. Agora, eu concedo a palavra a V. Ex^o como Líder, e V. Ex^o terá mais 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a V. Ex^o. Acho que antes dos 20 minutos concluirá o meu pronunciamento.

Srs. Senadores, eu ia me referir então à segunda alegação que se contém em toda essa campanha que se desenvolve contra as empresas estatais. Trata-se da alegação de ineficiência, de ineficiência, própria dos organismos públicos, devido às ingerências políticas, enfim, toda aquela argumentação que se desenvolve a partir desta constatação, entre aspas, desta observação daquelas que pretendem desestatizar ou eliminar a participação do Estado na nossa economia.

Devemos reconhecer, em parte, a validade de alguns desses argumentos, isto é, para defendermos efetivamente as empresas estatais, precisamos ter um espírito crítico e isenção para reconhecermos as distorções e os erros que têm sido cometidos, a fim de que possamos tomar as medidas de correção do seu curso administrativo, não de eliminação dessa empresas; da sua vida econômica, enfim, eliminar a razão de ser destes ataques, pelo menos no que respeita à validade dos mesmos.

Eu vejo Sr. Presidente, que, de fato, tem havido pelo menos um acréscimo de ineficiência, um aprofundamento, uma ampliação das razões de ineficiência, ligados a quatro aspectos principais. Dois aspectos, decorrentes, a meu ver, da situação do Estado autoritário em que vivemos nestes últimos anos, e ainda continuamos a viver não obstante os passos da abertura, e dois outros aspectos ligados, no sentido menor, à excessividade dessas empresas.

Quero referir-me aos dois primeiros aspectos ligados à questão do Estado autoritário. O primeiro, o abuso de poder por parte das direções dessas empresas.

É forçoso reconhecer que todo o conjunto de motivações ligados ao *status* político, ao *status* econômico, às mordomias mesmo, às vantagens diretas e indiretas trazidas por esses cargos, levou muitas direções de empresas a se excederem na criação de subsidiárias, no mau direcionamento das empresas, através de suas diversas políticas, seja de investimento, seja de pessoal, seja de compras, etc. Acho que isso se deveu, em grande parte, à falta de uma fiscalização, isto é, de um clima mais democrático no funcionamento governamental, que permitisse à sociedade exercer, com mais presença, a fiscalização sobre as direções que desenvolviam as diferentes políticas nessas empresas. Trata-se, a meu ver, de abuso de poder ligado ao clima e ao autoritarismo, destes últimos anos. O segundo ponto diz respeito à perda de autonomia, o que é um paradoxo em relação à constatação dos abusos de poder por parte das diretorias. Se de um lado as direções dessas empresas tiveram a possibilidade de abusar do seu poder para instituir políticas que nada ou pouco tinham a ver com o interesse dessa empresas e como o interesse nacional, de outro lado, o próprio Estado autoritário, o clima de autoritarismo levou essas direções a uma subordinação em relação ao Poder Central, ao qual estavam hierarquicamente subordinados, quebrando aquele princípio de autonomia que havia anteriormente na direção dessas empresas, levando, por exemplo, essas empresas a assumirem encargos, a tomarem decisões que nada tinham a ver com o interesse das empresas e com sua finalidade primordial, mas que tinham a ver com os planos governamentais no setor econômico, como um todo, que usavam essas empresas como instrumentos de obtenção de seus resultados.

O caso mais notório é o dos financiamentos externos, que essas empresas foram obrigadas a tomar para fazer estatísticas de balanço de pagamentos, para cobrir os rumbos do déficit da nossa balança de pagamentos, conseguindo divisas, conseguindo dólares em operações de financiamento que nada tinham a ver com os projetos, com os planos de desenvolvimento dessas empresas, mas que eram determinados pelos Ministros da área econômica a fim de que o nosso balanço de pagamentos pudesse fechar ao fim de cada ano. E, naturalmente, com as

consequências, por exemplo, das máxi-desvalorizações, essas empresas são levadas a situações financeiras e de liquidez difíceis, porque elas foram obrigadas, com a perda de autonomia, a tomar decisões que não tomariam, não fosse esse clima de autoritarismo e essa subordinação de suas direções em relação ao Poder Central, que determinava as suas ações, coisa que não acontecia, historicamente, em outros tempos, quando não havia esse clima de autoritarismo.

As outras duas razões que me preocupam e que introduzem, a meu ver, fatores de ineficiência nessas empresas, são ligadas, também, de certa forma, ao Estado autoritário, mas especificamente à introdução das motivações de natureza estritamente política, no menor sentido, isto é, política no sentido de politicagem, de apadrinhamento de desrespeito ao sistema do mérito, enfim, de uso dessas empresas como instrumento político do Governo para obter resultados satisfatórios nas eleições ou na apresentação à opinião pública, de modo geral.

Eu quero referir-me de um lado, ao desgaste, pelo menos, nos últimos anos, dos salários dos corpos técnicos dessas empresas, destruindo, a meu ver, um patrimônio, um dos maiores, senão o maior patrimônio dessas empresas, que é o corpo técnico. Todo o acervo de informações que esse corpo técnico dispõe e toda a possibilidade de enriquecimento, de criatividade que esse corpo técnico tem, começa a sofrer os efeitos do achatamento salarial, expulsando, muitos deles, para o setor privado ou impedindo a própria renovação desse corpo técnico, sempre necessária, para que esse patrimônio seja mantido no seu mais elevado grau.

Assim, também, Sr. Presidente, o desaparecimento da regra do concurso público para admissão, — que sempre existiu nessas empresas — o sistema do mérito para as promoções. O que acontece ultimamente é que concursos não se realizam mais. As contratações são feitas em grande quantidade, em quantidade maior do que as necessidades de muitas dessas empresas e são feitas por motivações de natureza política, no menor sentido, como já disse, valendo o nepotismo de todo jeito, valendo o interesse imediato, interesse pequeno, de natureza política, que desestimula todo o quadro do funcionalismo que estava habituado, estava condicionado pelos critérios anteriores, o que formava uma espécie de espírito de corpo, *esprit de corps*, dentro do ambiente dessas empresas, que era extremamente positivo no desenvolvimento dessas empresas.

Esse é o quarto fator a que eu quero aludir: a destruição deste espírito de corpo, com as práticas antidemocráticas, as práticas menores que ocorrem, freqüentemente, no interior, dessas empresas, com o abuso de poder das diretorias, com as campanhas que se desenvolvem na imprensa, os escândalos que se abrem; tudo isso destruindo aquele espírito de corpo que, absolutamente, é indispensável ao bom êxito empresarial, que se observa, por exemplo — e talvez constitua o grande segredo do seu êxito — nas empresas japonesas, onde o empregado, como se diz corretamente, veste a camisa da empresa e trabalha por ela, animado por um espírito de colaboração efetiva e tem o seu mérito reconhecido, o seu esforço reconhecido, aquilo que havia no interior de nossas empresas estatais. Eu não somente pertencia a uma delas, como ainda pertenço, como nos constantes contatos que tinha com o funcionalismo de todas as demais empresas, observava esse espírito de corpo altamente positivo e que hoje se deteriora, e se deteriora rapidamente, lamentavelmente, na medida em que o funcionário vai ficando desalentado, vai ficando decepcionado com todas essas práticas, além de ver o seu salário também achado a cada momento.

Então, essa destruição do patrimônio que corresponde ao funcionalismo, essa destruição do espírito de corpo, que é um outro patrimônio, embora invisível, não tão tangível, mas que é algo extremamente importante na vida dessas empresas, é uma das distorções que mais tem

prejudicado a eficiência e o bom resultado da vida dessas empresas.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço, mais uma vez, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu queria agregar mais uma razão a essa análise da ineficiência das empresas a que V. Ex^o alude. O que me parece fundamental — não sei se escapou a V. Ex^o — são as razões decorrentes da política, com P maiúsculo, razões decorrentes da necessidade de um maior equilíbrio social na distribuição do benefício do desenvolvimento. Veja V. Ex^o que se não fossem essas razões, jamais o Nordeste, hoje, disporia de uma rede de eletrificação que cobre toda a região. Não há praticamente uma cidade, no Nordeste, que não disponha de energia elétrica. Da mesma forma, faço referência à questão do saneamento básico, à água, ao esgoto e às telecomunicações, e há outros exemplos, ainda. É verdade que houve pressão política, no bom sentido, e os reclamos sociais dessas populações foram atendidos, em detrimento da situação financeira dessas empresas, porque, normalmente, os investimentos são muito grandes e as rendas decorrentes extremamente pequenas. É claro que isso exigiria uma compensação fiscal, o Governo Federal deveria compensar essas empresas por esses investimentos seitos que são praticamente de caráter social. Mas a análise de V. Ex^o é perfeitamente consentânea com a realidade. Agora, acrescento, apenas, que, embora muitas dessas distorções tenham sido provocadas pela política ou até por setores administrativos, é claro que o Governo não está interessado em desestatizar essas empresas que são fundamentais para o País. O que é preciso é encontrar o meio termo, e aquele que exatamente preserve essas empresas e os seus benefícios, sem acarretar os problemas a que V. Ex^o se refere de destruição do importante corpo da nossa economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, eu não chegaria a concordar exatamente com o seu aparte, embora reconheço que esta particularidade a que V. Ex^o aludiu, o serviço, o papel desenvolvimentista que estas empresas exercem, oferecendo serviços e matérias-primas a baixo custo, reduz os seus resultados financeiros. Quer dizer, poderia até ser encarado como fator de ineficiência, à luz da análise dos seus balanços, mas, na verdade, a meu ver, não constituem distorções, ao contrário, eu acho que essa é uma das funções que justificam a existência dessas empresas; por isso, eu não qualifico como distorções, mas, ao contrário, qualifico até como êxitos.

O Sr. José Lins — Eu me refiro apenas à influência na situação financeira da empresa, mas é claro que, através disso, ela está cumprindo a sua função social.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É claro, perfeito, neste ponto estamos de acordo, mas por esta razão não qualifiquei como distorção.

Finalmente, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer alguma coisa sobre o que se imagina possa ser feito para corrigir, ou pelo menos, reduzir bastante essas distorções. Isto é, vamos debater um pouco a questão das medidas, das soluções capazes de recolocar essas empresas no seu caminho histórico, no caminho do desenvolvimento brasileiro, no caminho que foi para elas projetadas pela visão, seja de Vargas, seja dos outros estadistas que o acompanharam nesse ponto de vista.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^{te} trouxe ao debate do Senado um assunto que considero da maior importância, da maior atualidade e lamento que o tempo seja pequeno para a discussão daquilo que considero fundamental ao processo de retificação do desenvolvimento brasileiro. V. Ex^{te}, a grosso modo, dividiu as empresas, estatais brasileiras naquelas que estariam dentro do chamado governo de desenvolvimento e naquelas que são do interesse da segurança nacional. A minha impressão é que a empresa estatal no Brasil tem uma série de motivos, uma série de razões, dentre o preenchimento dos vazios que a iniciativa privada e o capital brasileiro não têm condições de fazê-las até àquelas que são responsáveis pela política de substituição de produtos importados. Mas, o que há, nobre Senador, de evidente, na atualidade dessas empresas é a invulnerabilidade de sua direção, a sua impermeabilidade à fiscalização pelo povo e pelos Poderes da República, inclusive, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas da União. Uma empresa pública no Brasil é um Estado dentro de outro Estado. Um conselho administrativo, uma diretoria dirigem, à revelia do povo, e, às vezes dos interesses do próprio povo brasileiro, porque as suas decisões têm força de lei interna; eles têm um orçamento autônomo, executam uma política de salários, de investimentos e até de custeio acima da média do povo brasileiro. Isto, evidentemente, criou uma situação de disparidade no Brasil que é necessário que seja revista. São cerca de 500 empresas, hoje, verdadeiras autarquias, verdadeiros estados dentro do Estado brasileiro. Em que pesem os objetivos maiores da sua criação, elas se desviaram pela má administração, pela má condução, através dos seus conselhos de administração e das suas diretorias. Acho que, além do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, outros órgãos deveriam ter supervisão e controle sobre essas empresas, sob pena de se criar uma situação de injustiça social no próprio processo de desenvolvimento econômico brasileiro. Eram estas as críticas que gostaria de aduzir ao brilhante discurso de V. Ex^{te}.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a V. Ex^{te}, nobre Senador, e logo a seguir vou fazer uma breve referência a este aspecto que V. Ex^{te} levantou.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não acho, ao contrário, repilo com a maior veemência a idéia de que a solução seria privatizar essas empresas. Quando ouço falar, por exemplo, ou quando leio notícia de que estaria se cogitando a privatização do Vale do Rio Doce, realmente um arrepião patriótico percorre meu corpo porque seria o absurdo dos absurdos entregar esse patrimônio nacional, patrimônio não apenas das suas jazidas, mas dos conhecimentos que tem sobre a geologia do País, da presença que tem nas linhas de comércio internacional, do prestígio internacional de que desfruta. E entregar esse patrimônio a que iniciativa privada, se não à do capital estrangeiro? Para quê? Para pagar a nossa dívida, para pagar parte da nossa dívida?

Enfim, à solução definitiva não é desestatizar. Claro que vender à iniciativa privada empresas que foram às mãos do Estado por um processo de insolvência, muito bem. Eu acho que é da lógica das coisas. Aquelas empresas do terceiro grupo a que eu me referi, isto é, as empresas que foram estatizadas porque faliram, muito bem! Se o Estado, depois de recuperada a economia dessas empresas, torne a passá-las à iniciativa privada, não vai encontrar a nossa oposição. Muito pelo contrário, vai encontrar a nossa concordância. Assim como voltar para a administração pública, direta ou indireta, órgãos tradicionalmente pertencentes a ela, a administração, que foram transformados em empresas para melhorar, aumentar a flexibilidade administrativa, eu também estaria de acordo, desde que também se modernize todo o aparelho burocrático e administrativo do Estado, que está emperrado por normas completamente ultrapassadas

e que, por isso mesmo, os administradores transformaram esses órgãos em empresas.

Então, desestatizar empresas do 3º e 4º grupos, eu estaria até de acordo, mas nunca em desestatizar aquele núcleo fundamental que são as empresas do 1º e 2º grupos, a que eu me referi: as empresas formadas pela ideologia do Estado desenvolvimentista ou pela ideologia da Segurança Nacional. Quanto à estas dá-se o contrário: o que nós precisamos é reforçá-las e melhorar a sua eficiência. Como? Ao meu juízo, primeiro, democratizando o Estado, porque o estado desenvolvimentista não é absolutamente incompatível com o estado democrático. Muito ao contrário, o verdadeiro estado desenvolvimentista, necessariamente, tem que ser um Estado democrático. Para quê? Para que os seus projetos, os seus empreendimentos se compatibilizem com as aspirações nacionais, com as aspirações da população, razão pela qual tem que haver sempre uma ligação absolutamente íntima, direta, entre essas empresas e a opinião pública do País.

Isto é, o Estado desenvolvimentista só pode ser um estado democrático. Daí por que corrigir uma série de distorções, que foram resultantes do Estado autoritário, a forma para se obter esse resultado é democratizar o Estado.

Segundo lugar: instituir mecanismos de fiscalização das empresas pela sociedade, através do Congresso Nacional que, afinal de contas, mal ou bem é a entidade representativa da sociedade brasileira. Pode não ser tão representativa quanto desejamos nós, mas o fato é que é. E é preciso que as políticas dessas empresas sejam examinadas pelo Congresso. Eu não quero me referir ao controle contábil que é efetuado pelo Tribunal de Contas. Não, esse deve continuar a ser efetuado pelo Tribunal de Contas. Eu quero me referir ao controle político, ao controle da política de formação de subsidiárias, da política de investimentos, da política de pessoal, da política de compra das empresas, da política de exportações, da política de desenvolvimento, isto é, as políticas das empresas têm que ser objeto de análise e de exame da sociedade através do organismo de intermediação que é o Congresso Nacional.

Quero me referir, aqui, ao aparte do nobre Senador Passos Pôrto que vem ao encontro desta minha colocação, lembrando ao Senador que eu apresentei um projeto nesse sentido. Apresentei um projeto que obrigava todas as direções de empresas estatais, de âmbito federal, a, pelos menos uma vez por ano, ou sempre que convocados pelo Congresso, prestar contas de suas políticas a uma comissão especial do Congresso Nacional, para que esse controle fosse exercido. E esse projeto, que passou por todas as comissões com voto favorável, foi derrotado aqui, neste plenário, com o voto da bancada do PDS, sob alegação de que isso tirava a independência ou a autonomia dessas empresas. Quem apresentou o projeto foi a Oposição, e o projeto foi derrotado com o voto da Bancada governista. Eu me proponho até a reapresentar esse projeto, porque acho que é fundamental o exercício desse controle político por parte do Legislativo.

O Sr. Severo Gomes — V. Ex^{te} tem o meu voto.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Obrigado, agradeço antecipadamente a V. Ex^{te}.

Sr. Presidente, não posso deixar de ouvir um breve aparte do Senador Severo Gomes, mesmo porque já estou quase ao término do meu pronunciamento.

O Sr. Severo Gomes — Senador Roberto Saturnino, quero cumprimentá-lo pelo seu discurso, pela clareza e pela justezza dos conceitos, que de uma certa maneira se expandem pelo País, se analisarmos, por exemplo, os termos em que o problema das estatais foi abordado ontem, num documento de empresários. Está dentro dessa mesma posição, da necessidade da preservação desses setores

fundamentais, de se eliminar a irracionalidade, os abusos. Através de quê? Do controle democrático. Esta é a grande questão: se nós não tivermos o controle democrático do Estado, não teremos o controle democrático das empresas estatais. Tudo no Brasil, hoje, é questão democrática, além de ser questão econômica, de ser questão política, de relações externas e tudo mais. Mas eu gostaria de fazer referência a um aspecto do discurso de V. Ex^{te}, com relação ao problema da ineficiência ou da eficiência. De tal modo são as empresas estatais objeto, hoje, de uma campanha de descrédito, de desmoralização, no País, que todos os seus aspectos positivos, e que são enormes, são ocultados ou não vêm à luz do sol. É muito difícil estabelecer comparações de empresas, quando elas eventualmente têm o domínio de um setor, como é o caso, por exemplo, da PETROBRÁS. Mas, onde se pode comparar, fica muito claro que é possível identificar e avaliar o comportamento dessas empresas. Eu falaria mais precisamente com relação ao setor siderúrgico, que, todos nós sabemos, é setor da maior importância, no nosso passado, no presente e no futuro, com relação ao desempenho das empresas estatais. E há alguns dados que são importantes. Primeiro, o Brasil detém, hoje, uma siderurgia moderna. A grande massa dos equipamentos das nossas usinas siderúrgicas foram instaladas nesses últimos 10 anos. É uma siderurgia importante, uma siderurgia moderna, que terá um grande papel a desempenhar no nosso futuro. Mais ainda, é a siderurgia que vende aos preços mais baratos do mercado mundial; vende pela metade do preço, FDB, dos produtos siderúrgicos americanos. E 43% abaixo dos preços dos produtos siderúrgicos japoneses. Não vende mais, merce das tarifas aduaneiras que todos constroem pelo mundo afora. Essa siderurgia brasileira perdeu nos últimos anos dois bilhões de dólares de receitas pela compressão dos preços, controlados internamente, que não davam atenção à elevação dos custos, nada obstante estivesse ela processando e vendendo a preços os mais baixos do mundo. Os dados técnicos mostram que a siderurgia brasileira é a que trabalha com maior eficiência com relação ao *full rate*, quer dizer, a quantidade de carvão e óleo que se utiliza para produzir uma tonelada de aço. E toda esta campanha serve, inclusive, para desmoralizar, desprestigar e inibir certas iniciativas da maior importância. A AÇOMINAS está aí, falta o quê? 10% de recursos com relação ao investimento global para que ela possa operar em condições de exportar e condições de participar do grande programa de produção de trilho, se amanhã voltasse o Brasil, realmente, para o campo da expansão das ferrovias. E todos esses recursos, recursos em cruzeiros e, no entanto, nós vimos assistir à deterioração dos equipamentos caros, do grande esforço nacional que foi feito para construção da AÇOMINAS, tudo isso envolvido numa grande atmosfera de descrédito das empresas estatais. Essa é uma das razões a mais para louvar o discurso de V. Ex^{te}, sua importância e atualidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito agradeço, Senador Severo Gomes, a sua participação, que enriquece o discurso sobremaneira, com o exemplo que levantou das siderúrgicas e que, estou certo, poderia ser observado também em muitos outros setores os resultados operacionais da PETROBRÁS, os quais não deixam nada a dever a qualquer outra empresa petrolífera do mundo, assim como as nossas empresas de energia elétrica. Enfim, a própria Vale do Rio Doce, a EMBRAER com seus resultados, a TELEBRÁS, enfim, o conjunto de empresas estatais tem efetivamente um grau de eficiência comparável, inteiramente, e em certos casos superando mesmo, à média de resultados obtidos nas empresas pertencentes aos Países mais desenvolvidos do mundo.

E quando V. Ex^{te} faz referência ao documento dos empresários que, hoje, veio à luz está publicado em toda nossa imprensa, eu agradeço também a lembrança, por

muito oportuna que é, porque efetivamente os pontos alinhados no documento dos empresários mostram com clareza meridiana que não é difícil — não só não é impossível, como não é nada difícil se obter, hoje, um consenso muito substancial, muito abrangente, sobre os problemas da crise econômica que estamos vivendo.

A posição dos empresários quanto às empresas estatais merece a nossa concordância, assim como a posição numa série de outros pontos, com pequenas divergências, aqui e ali, que poderiam ser acertadas num grande diálogo nacional, tudo isso mostra o quanto é fácil obter-se um consenso da nacionalidade, da sociedade brasileira, para essa crise que está aí, é só a falta de uma coordenação política, de uma iniciativa política que tem que ser do Governo é que está a impedir a cristalização disso.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. Fazendo soar a campainha) — A Presidência solicitaria a V. Ex^e, Senador Roberto Saturnino, que concedesse este último aparte, porque dispomos aqui de uma gama de oradores inscritos e já estamos ultrapassando o início da hora da Ordem do Dia. Quero que os nobres companheiros compreendam que não poderemos prejudicar os demais oradores que se acham inscritos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a benevolência de V. Ex^e, ouço o último aparte, do Senador Humberto Lucena, e logo em seguida, em dois ou três minutos, concluiré meu pronunciamento.

O Sr. Humberto Lucena — Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e, volta a esta tribuna, na tarde de hoje, para continuar o discurso que tem feito ao longo de sua trajetória no Senado da República, desde os tempos que que pertenceu ao nosso ex e glorioso Movimento Democrático Brasileiro. Lembro-me de como sempre a Casa ouvia atentamente, em silêncio, a V. Ex^e...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — ...clamando por soluções na área econômica, advertindo o Governo. É pena que as autoridades deste País não tenham dado atenção a V. Ex^e, ao nosso Partido, naquela época, e à Oposição ainda hoje. Neste ponto, não posso deixar de aproveitar a hora para lamentar, inclusive, a infeliz entrevista que o Presidente João Figueiredo concedeu ontem em Cleveland...

O SR. ROBERTO SATURNINO — Realmente infeliz.

O Sr. Humberto Lucena — ...às vésperas de sua volta ao Brasil, quando disse que nada mudará: nem o rumo da política econômica e nem a sua equipe. Mas o que mais quero neste instante é solidarizar-me, em nome da bancada do PMDB, com as palavras de V. Ex^e, em gênero, número e grau, no que tange à defesa das estatais, diante dessa campanha impatriótica que está sendo levada a efeito em nosso País e que cada dia cresce mais, já agora, como bem o disse V. Ex^e, com o beneplácito do próprio Fundo Monetário Internacional. V. Ex^e viu, por exemplo, um dos últimos decretos de um dos mais recentes "pacotes" do Governo foi justamente em direção às estatais, sob o pretexto de comprimir o déficit, e com isso se reduziu ainda mais a área de investimento das estatais, aumentando, por conseguinte, o nível de recessão e de desemprego neste País. E um ponto que me pareceu estarrecedor, nobre Senador, é que enquanto se tentou penalizar os pequenos e médios funcionários das estatais, os dirigentes ficaram imunes. Porque sabe V. Ex^e que a partir de 1964, sobretudo, criou-se na direção das estatais uma mordomia que nunca se conheceu: o número de

casas aqui em Brasília, no Lago Sul, no Lago Norte, pertencentes a dirigentes de estatais, o número de aviões a jato, enfim toda uma série de vantagens que devem ter aumentado consideravelmente o custo administrativo dessas empresas, e nada disso foi cortado. Só se lembraram das vantagens dos empregados das estatais. E foi preciso que eles saíssem às ruas, no Rio de Janeiro, numa passeata acompanhada por 50 mil pessoas, para que o Governo se advertisse de que a Nação não queria de maneira alguma uma política de desprestígio e de menosprezo às suas empresas estatais, as quais, como bem o disse V. Ex^e, são classificadas em vários grupos. E em relação aos dois primeiros, se por acaso nós as extinguíssemos evidentemente que iríamos cair, como bem acentuou V. Ex^e, na mão do capital estrangeiro, porque o capital nacional não tem condição de ocupar este espaço. Para terminar, já que V. Ex^e falou nas soluções para enfrentar o problema da ineficiência das empresas, entre as quais destacou a sua fiscalização destas empresas pelo Congresso Nacional trata-se de uma questão simplíssima. O que não tem havido, é como disse V. Ex^e: é a vontade política, inclusive do Congresso Nacional, pela sua maioria, de resolvê-lo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e apresentou um projeto que foi derrotado aqui neste Plenário, pelo PDS. O nobre Senador Mauro Benevides apresentou um projeto regulando o art. nº 45 da Constituição que diz textualmente:

"A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Portanto, num momento em que tanto se fala em restaurar as prerrogativas e atribuições do Congresso Nacional, um dispositivo que está até na Carta Outorgada pelos militares, em 1969, até agora continua sem regulamentação adequada.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço, nobre Líder, a sua referência, as suas palavras e as recebo como um grande estímulo à continuidade do trabalho que ambos temos procurado desenvolver aqui, dentro desse espírito de admiração recíproca que nos devotamos um ao outro e dentro dessa identidade de pontos de vista que temos sustentado tantas vezes nas batalhas políticas desta Casa.

V. Ex^e se referiu às distorções, com o que concordo e acho que a correção seria exatamente essa de instituição de mecanismos de fiscalização que dependem, como V. Ex^e acentuou, exclusivamente da vontade política da Maioria, da Bancada do PDS nesta Casa.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento resumindo, encurtando algo mais que queria dizer, ainda no campo das soluções, sobre a necessidade também de se institucionalizar a democratização interna da vida dessas empresas, reconhecendo a participação de empregados nas diretorias. Quer dizer, dando aos empregados uma representação nas diretorias, valorizando os empregados por todas as práticas tradicionais, do concurso público, do sistema de mérito e ao mesmo tempo, simultaneamente, devolvendo a essas empresas a autonomia de que sempre gozaram, como empresas que são, isto é, cortando pela raiz essa prática de se obrigar essas empresas a tomarem empréstimos que nada têm a ver com os seus projetos, com os seus planos, com os seus programas, e jogá-las em situação e dificuldades financeiras em decorrência dessas obrigações que lhes são impostas ainda pelo Estado autoritário em que vivemos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que todas essas medidas corretivas que digam respeito à fiscalização, à democratização interna das empresas, a valorização do

funcionário, a autonomia, tudo isso deveria ser objeto de uma legislação específica, que eu chamaria de um estatuto das empresas estatais. Este País realmente está precisando estudar e elaborar um estatuto das empresas estatais. Como existem em outras nações, existe na Inglaterra, existe na França, países que têm também grandes setores de sua economia estatizados, legislaram, instituindo mecanismos consolidados através de um estatuto das empresas estatais. Eu acho que esse estatuto é absolutamente indispensável, imprescindível para o fortalecimento dessas empresas e para a retificação de todas essas distorções que têm, efetivamente, ocorrido e que nós somos obrigados a reconhecer, não para alimentar a campanha da desestatização, mas sim para fortalecer e ampliar mais a presença dessas empresas na economia do País. São um patrimônio...

O Sr. Virgílio Távora — Um minuto, Senador. Muito boa idéia. Vamos apresentar juntos?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Vamos. Eu me proponho a estudar em conjunto com V. Ex^e e elaborar um projeto de lei simples e que consubstancie um verdadeiro estatuto. Aceito a oferta de V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e recorda daquelas primeiras tentativas de nós fazermos os ganhos de capital entrarem na disciplina tributária? Custou muito mas começam a entrar. Vamos entrar também.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade. Vamos entrar neste campo e acredito que, com o nosso esforço conjunto, conseguiremos produzir alguma sugestão boa e que venha a ser aceita pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto. — Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, eu encerro meu pronunciamento condenando essa campanha, reafirmando a importância das empresas estatais, considerando absurda a privatização de certas empresas, como a da Vale do Rio Doce e de outras que têm sido noticiadas pela imprensa, reafirmando a importância dessas empresas como patrimônio desta Nação, como pilar do nosso processo de desenvolvimento e esperando que a consciência política de nós Senadores, dos Deputados da outra Casa, dos partidos que representamos, que a consciência política nacional saiba, nesta hora e neste momento crucial da nossa história, valorizar e defender este patrimônio, repudiando toda esta campanha orquestrada, coordenada por interesses que nada têm de brasileiros, mas que, ao contrário, são lesivos aos verdadeiros interesses nacionais.

Obrigado a V. Ex^e. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Srs. Senadores, existem três colegas nossos, Senadores, que se inscreveram para breves comunicações. Eu pergunto ao Plenário se concorda com a prorrogação de 15 minutos do Expediente, para que cada um possa dispor de 5 minutos para suas breves comunicações.

Os Srs. Senadores que concordam com a prorrogação permanecem sentados. (Pausa)

Aprovada.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Sr. Senador Jorge Kalume.

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Sr. Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi do Presidente do Sindicato da Indústria de Açúcar, no Estado de Pernambuco, um telex que repro-

duz outro, enviado ao Senhor Presidente da República em exercício, Sr. Aureliano Chaves.

É do seguinte teor:

Exmº. Sr.
Senador Passos Pôrto
Senado Federal
Brasília — DF

Encarecendo o valioso apoio de V. Exº levamos ao seu conhecimento o inteiro teor do telex subscrito pela unanimidade dos dirigentes de órgãos empresariais do nordeste, encaminhando ao Presidente em exercício, Doutor Aureliano Chaves e retransmitido aos governadores da região, que não têm faltado com a sua solidariedade à classe empresarial neste procedente e justificado protesto.

Cordiais saudações.

Gilson Machado Guimarães Filho
Presidente Sindicato Indústria Açúcar Estado de Pernambuco.

"Recife, 19 de julho de 1983

Telex-Siaepe NRº 324/83

Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Aureliano Chaves
Digníssimo Presidente da República
Brasília — DF

A situação de calamidade atravessada pelo Nordeste é reconhecida significativamente pela unanimidade da opinião pública, pela sensibilidade de homens públicos como Vossa Excelência, e sempre motivou à boa vontade devotada do Presidente Figueiredo.

Os fatos têm demonstrado, no entanto, a distância entre as intenções de redimir tão vasta extensão do território brasileiro e a execução das medidas necessárias à consecução desse fim.

Agora mesmo, não podemos calar diante de mais uma situação que penaliza injustamente a lavoura de cana nordestina.

Os parâmetros para as operações de crédito rural estavam fixados na Resolução nº 69, do Banco Central do Brasil. Sua vigência expiraria no dia 30 de junho p. passado.

Já em maio, p. passado, entretanto, essa normatização constituiu instrumento caduco, inaplicável aos produtores canavieiros do Norte-Nordeste.

Naquela Resolução nº 69, os juros de financiamentos rurais estavam fixados em 45% a.a., para o Centro-Sul, e 35% a.a., para o Norte-Nordeste.

A entressafra canavieira da próspera agricultura sulista foi financiada em plena vigência da Resolução nº 69 mencionada, a custo financeiro de 45% a.a., pois ali o período de plantio e tratos culturais vai de setembro a abril.

Antes, de produzir seus efeitos para nossa região, que tem entressafra de abril a setembro, a Resolução nº 69/BACEN foi revogada pela número 775, de 5 de maio de 1983, do mesmo Banco Central, elevando o custo dos financiamentos rurais. No Norte-Nordeste, o custo passou de 35% a.a., que deveria vigorar — repita-se — até 1/julho/83, para 60% a.a.

Não ficou aí, contudo, a mudança nas regras do jogo. Para inconformismo geral dos responsáveis pela economia álcool-açucareira nordestina, eis que o Banco Central, através de nova resolução, a de número 827, de 9-6-83, atendendo decisão do CMN majora novamente, o custo dos financiamentos agrícolas, elevando a taxa no Norte-Nordeste, para 70% do índice de variação das ORTNs mais juros de 3%, ao ano.

Esse custo, de novo, foi elevado à 85% do índice das ORTNs, mais juros de 3% ao ano, através da Circular 791, de 28-6-83, do Banco Central.

Isto sucede, Senhor Presidente, apesar de, no dia 20 de maio em Recife, diretor do Banco Central, de Crédito Rural, em reunião com representantes de bancos, produtores sucro-alcooleiros, na sede do

Banco do Estado de Pernambuco — BANDEPE, na presença do Prof. Roberto Magalhães, governador deste Estado, ter assegurado que os financiamentos da entressafra da indústria canavieira nordestina se fariam pela Resolução 773, de 5 de maio de 1983, daquele banco.

Mais uma grave injustiça se consuma, assim, contra os produtores canavieiros desta sacrificada região. O Centro-Sul, mais favorecido pela topografia, pelas condições climáticas, pela proximidade das indústrias de base, pela maior disponibilidade de recursos financeiros, foi financiado no mesmo ano-safra 1983/84, pela metade do custo financeiro (45 por cento) que se pretende aplicar ao Nordeste.

Temos nítida inteligência sobre a gravidade da situação nacional, o nosso esforço tem-se unido na luta para encontrarmos a saída. Comungamos com o mesmo sentimento de angústia com as dificuldades da Nação de que, por certo, Vossa Excelência está possuído, temos dado seguidas demonstrações de estar ao lado do Governo para vencer a difícil conjuntura nacional.

Permitimo-nos lembrar, contudo, que iniciativas dessa natureza se chocam frontalmente com os compromissos reiterados e peremptórios assumidos pelo presidente Figueiredo com relação ao Nordeste, inclusive em pronunciamento incisivo feito no Recife em 10 de novembro de 1982.

Reconheceu Sua Excelência, de forma categórica, "as dificuldades presentemente enfrentadas pelas indústrias de açúcar e têxtil" e considerou "imprescindível que se busque os meios para atenuar essas dificuldades, particularmente seus reflexos sobre o emprego".

E, na oportunidade, anunciou: "Com esse objetivo estou determinando aos ministros da área econômica que adotem as medidas necessárias para contrabalançar os efeitos da atual conjuntura nacional e internacional sobre a indústria do Nordeste, configurando tratamento especial, de caráter diferenciado, a esta região".

Não podem calar, por isso mesmo, os industriais do açúcar, do álcool nordestinos quando se muda 4 vezes a mesma situação, em menos de 90 dias, abrupta, aceleradamente, em plena fase de plantio, penalizando justamente a região cujas dificuldades demandam um trato diferenciado.

Estamos há menos de 60 dias do início da colheita da safra de cana 1983/84. Grande parte das empresas não conseguiu, até hoje, contratar com a rede bancária privada os financiamentos, como havia sido assegurado desde o final da moagem anterior pelos ministérios econômicos do Governo.

Diante disso, cabe-nos buscar um último apoio diretamente a Vossa Excelência, pleiteando, como medida de equidade, que os financiamentos da safra canavieira do Norte-Nordeste, para as usinas, destilarias, recebam o mesmo tratamento dispensado ao Centro-Sul, com custo financeiro DF 45% ao ano. (não 35% conforme estaria em vigência à época da Resolução 69 do Banco Central).

Acolha nossa confiança nas decisões de Vossa Excelência, assim como os sentimentos do mais profundo respeito, sincera admiração.

—Gustavo Perez Queiroz — presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

— Fernando Luiz Gonçalves Bezerra — presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

— Chafic Andari — presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado da Bahia.

— José Flávio Costa Lima — presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará.

— Napoleão Barbosa — presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas.

— Idalito de Oliveira — presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe.

— Agostinho Velloso da Silveira — presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

— Lauro Correia — presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí.

— Alberto Abdalla — presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão.

— José da Costa Falcão — presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado da Bahia.

— João Evangelista da Costa Tenório — presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Alagoas.

— José Waldomiro Ribeiro Coutinho — presidente do Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool, no Estado da Paraíba.

— Carlos Ribeiro Coutinho — presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado da Paraíba.

— Gilson Machado Guimarães Filho — presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, está aí o texto subscrito pelos Presidentes das Federações das Indústrias de todo o Nordeste, pelos Presidentes dos Sindicatos da Indústria do Açúcar e do Álcool de todo o Nordeste.

Vê V. Exº mais uma flagrante injustiça e um tratamento que não é privilegiado, pelo contrário, se dá ao sul um custeio com os juros muito mais inferiores do que ao Nordeste brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Como temos uma Ordem do Dia bastante curta e o horário está bastante adiantado, vamos entrar na Ordem do Dia imediatamente e, em seguida, daremos a palavra, para breves comunicações, aos Srs. Senadores.

O Sr. Lourival Baptista — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, pela ordem.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pela ordem. — Sr. Presidente, quero comunicar a V. Exº que eu fui o primeiro inscrito para breves comunicações. Inscrei-me às 14 horas.

O Sr. Almir Pinto — Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — V. Exº tem a palavra.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Para um esclarecimento sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estava presidindo a Mesa antes de V. Exº. De fato, o Senador Lourival Baptista havia solicitado para falar em breves comunicações. Na Mesa, não constava o nome de S. Exº e sim os dos Senhores Senadores Jorge Kalume, Passos Pôrto e Humberto Lucena. Posteriormente, a Assessoria comunicou-me que o Senador Jorge Kalume havia se inscrito e cedido a palavra ao Senador Lourival Baptista, em último lugar de inscrição. Por isso é que não dei a palavra a S. Exº

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sr. Presidente, quero dizer a V. Exº que cheguei a esta Casa às 14 horas, fui à Secretaria da Mesa e ali dei o meu nome.

O Sr. Almir Pinto — Quero informar a V. Exº, Sr. Presidente, que coloquei em votação a prorrogação de 15 minutos do Expediente, justamente para atender aos três

Srs. Senadores que estavam inscritos para breves comunicações. Em virtude do engano da Assessoria, de ter colocado o nome do Senador Jorge Kalume no lugar do Senador Lourival Baptista, acredito que agora seria a vez, por cessão de Jorge Kalume, do Senador Lourival Baptista e, depois, do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esclarecida a questão, concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para uma breve comunicação.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento em que o Presidente João Baptista Figueiredo regressa ao Brasil com a saúde recuperada, e na plenitude de sua indiscutível capacidade de trabalho, o povo brasileiro se regozija e manifesta a sua alegria, formulando preces ao Todo-Poderoso no sentido de que prossiga, com êxito, no desempenho da grande missão histórica que o destino lhe reservou de acelerar o processo de desenvolvimento auto-sustentado da Nação, nos parâmetros de uma autêntica democracia, capaz de assegurar aos brasileiros melhores condições de vida, paz, trabalho e justiça social, num clima de liberdade e bem-estar para todos.

Relembro, neste instante, o pronunciamento que fiz, no dia 21 de setembro de 1981, manifestando, no Senado Federal, os meus sentimentos de tristeza e emoção, ao mesmo tempo em que tecia considerações sobre o distúrbio cardiovascular que o Presidente João Baptista Figueiredo sofrera, no dia 18 de setembro, prontamente diagnosticado como "infarto do miocárdio de parede diafragmática".

Acentuei, nessa oportunidade, a unanimidade dos sentimentos de angústia e solidariedade integral de todos os segmentos da sociedade que, do Norte ao Sul do País — tanto nas grandes cidades como nos mais remotos rincões da Pátria — externaram suas apreensões, sofreram e rezaram pelo pronto restabelecimento da saúde do Presidente da República, vítima, sobretudo, das insuportáveis tensões e dos impactos característicos do exercício do poder político e do comando do processo decisório, numa conjuntura de crises, dilemas, impasses e desafios de toda ordem.

Mas, o Presidente João Baptista Figueiredo, ao invés de reduzir o volume e as proporções das tremendas responsabilidades e pesados encargos inerentes ao exercício da Presidência, delegando atribuições e diminuindo o ritmo de um absorvente e fatigante processo decisório, enfrentou os problemas e desafios conjunturais com redobrada energia, inclusive participando dos renhidos prérios eleitorais em quase todas as Unidades da Federação.

Era, portanto, previsível a ocorrência de um novo acidente cardiovascular, em face do desgaste orgânico a que voluntariamente se expôs.

Mercê de Deus, a intervenção cirúrgica a que foi submetido, na Cleveland Clinic, foi coroada de sucesso integral.

Agora, ao retornar a Brasília, o Presidente João Baptista Figueiredo poderá verificar as incomparáveis e surpreendentes dimensões do carinho, da sincera estima, do afeto e do profundo respeito que todos nós — sem quaisquer discriminações de classe ou partido — lhe dedicamos.

Ninguém ignora ou duvida da coesão e da unidade do povo brasileiro em torno do seu querido Presidente.

Acima das divergências ideológicas, de quaisquer descrepâncias, ou posicionamentos partidários, os brasileiros reconhecem a autenticidade e a liderança do Presidente João Baptista Figueiredo — digno e merecedor da nossa inabalável confiança — que, com a ajuda de Deus, saberá conduzir o Brasil nos roteiros da paz, da liberdade e da realização de um destino de grandeza e prosperidade.

O que desejamos reafirmar — na convicção de que a saúde do Presidente é um patrimônio de toda a Nação — é a nossa alegria ao receber o Presidente João Baptista Figueiredo, hoje à tarde, sadio, tranquilo, e, como sempre, otimista e confiante nos altos destinos do Brasil.

Sr. Presidente, não poderia encerrar estes ligeiros comentários sem manifestar, igualmente, os aplausos e a sincera admiração de todos os brasileiros pelo magistral desempenho do Vice-Presidente Aureliano Chaves, no exercício da Presidência da República, durante o afastamento do Chefe da Nação para tratamento da saúde.

Devemos acentuar, entre os atributos maiores da personalidade desse insigne homem público de que Minas Gerais e o Brasil se orgulham a serenidade, o equilíbrio, o bom senso, a excepcional capacidade e, principalmente, a lealdade exemplar quando, substituindo o Presidente enfermo, assumiu a chefia do Governo da República numa conjuntura adversa, caracterizada pelas mais graves e perturbadoras crises da nossa História.

O Presidente Aureliano Chaves enfrentou, com invulgar competência e desassombro, greves ameaçadoras e, sobretudo, as catastróficas enchentes ocorridas no Sul do País que desorganizaram a infra-estrutura econômica de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul e desabrigaram dezenas de milhares de famílias.

Simultaneamente, voltou-se o Presidente Aureliano Chaves, com a mesma energia e competência, para o Nordeste, assolado pela calamidade das prolongadas secas que, há cinco anos, vêm dizimando as populações, as lavouras e o gado dos Estados nordestinos, traumatizados pelos milhares de flagelados que lutam, desesperadamente, pela sobrevivência — a exemplo do que vinha fazendo o Presidente João Baptista Figueiredo.

Justifica-se, por conseguinte, registrar, de maneira especial, a passagem do Presidente Aureliano Chaves na Presidência da República como a revelação de um verdadeiro estadista, cônscio das suas responsabilidades, integral e capaz — à altura dos desafios que a Nação tem de enfrentar e resolver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO
nº 91, de 1983

Disciplina a apreciação da escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Na apreciação do Senado sobre a escolha de Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente observar-se-ão as seguintes normas, além, daquelas de caráter geral previstas no artigo 402 do Regimento Interno:

I — Recebida a Mensagem, será lida em Plenário e encaminhada à Comissão de Relações Exteriores;

II — A Mensagem deverá ser acompanhada do currículum vitae do Indicado e dos seguintes elementos de informação, de caráter confidencial, contidos em sobrecarta fechada:

a) histórico e evolução recente do relacionamento com os Países ou entidades internacionais em que será exercida a missão;

b) condição política, econômica e social do País ou entidade onde atuará a Missão;

c) posição atual do intercâmbio e enumeração dos acordos mantidos, bem como resultados específicos alcançados com a respectiva implementação;

d) eventuais pontos de convergência e divergência entre os Países ou entidades internacionais e perspectivas nos mais variados setores;

e) principais expectativas e pretenções do Governo estrangeiro ou da entidade internacional no que tange ao seu relacionamento com o Brasil;

f) descrição dos vínculos políticos e comerciais mantidos a nível regional pelo País ou entidade para o qual venha a ser acreditado o Indicado.

III — A Comissão analisará os elementos informativos que instruem a Mensagem, requisitando, da autoridade competente, informações complementares, se necessário;

IV — A Comissão convocará o Indicado em prazo estipulado, para ouvi-lo sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar;

V — O Indicado será entrevistado em sessão pública ou secreta, por decisão da Comissão;

VI — O parecer, contendo relatório sintético e os elementos informativos a respeito do Indicado, concluirá pela aprovação ou rejeição do seu nome.

VII — Será secreta a reunião em que se processarem o debate e a decisão da Comissão, sendo a votação feita em escrutínio secreto, vedadas declarações ou justificação de voto, exceto com referência ao aspecto legal.

Parágrafo único. Encontrando-se o indicado no exercício de Missão Diplomática no exterior, poderá o plenário, por proposta da Comissão de Relações Exteriores, dispensar a formalidade prevista no inciso IV deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A proposição corporifica idéias — enriquecidas, inclusive, com oportunas sugestões de ilustres integrantes dessa Casa —, com relação ao comparecimento à Comissão de Relações Exteriores do Senado dos Indicados para funções de Chefia de Missão Diplomática no Exterior.

Se, como se sabe, o Congresso perdeu, em parte, atribuições no plano legislativo, por força de alterações constitucionais que se operaram no País, funções outras, contudo, lhe foram acrescentadas voltadas mormente para o debate, acompanhamento, fiscalização e controle da ação governamental que tendem a emprestar ao Congresso Nacional um saliente papel na vida da Nação.

Em nosso ordenamento constitucional há dispositivos em que se configuram os princípios destas atividades.

Exercitá-lo depende, apenas, de regulamentação legal e de adaptações regimentais.

Daí a presente proposição que, longe de esgotar o tema, restringe-o, agora, a um dos aspectos envolvidos, mas não o de menor importância: o papel do Congresso no acompanhamento da Política Externa do País.

Tradicionalmente, tanto no Brasil como nos demais países, o relacionamento internacional foi relegado, em grande parte, aos cuidados do Executivo. Episodicamente, o Parlamento, instituição onde se manifestam as principais correntes de pensamento, foi chamado a intervir com alguma intensidade. A partir do final da 2ª Grande Guerra, entretanto, com a rápida internacionalização de quase todas áreas de interesse, passaram os legislativos a dedicar maior atenção ao assunto. É que, como já ressaltado, a conjuntura externa passou a ser um dado de fundamental importância na formulação da política interna.

O movimento a que nos referimos manifestou-se com maior intensidade nos países relativamente mais desenvolvidos. Não tardou porém que outros Estados seguiriam o exemplo. Hoje, quase todas as sociedades democraticamente organizadas, tendem a reconhecer ao Parlamento um peso significativo na formulação da política externa.

Em face da natureza global que assumem hoje as relações internacionais, um Congresso informado e capacitado para tratar da política externa muito pode contribuir para a obtenção de um consenso mais amplo e democrático em torno do que a Nação considera ser do seu interesse.

Já houve, com oportunidade, quem dissesse que a crescente complexidade das relações internacionais e os diversos níveis em que a política externa se coloca atualmente estão, pouco a pouco, superando as próprias disposições que o constituinte determinou.

A presença, pois, contínua e proba, do Congresso Nacional, no processo das tratativas internacionais, e de controle político dos relacionamentos externos, se impõe, cada vez mais, e decorre do exercício das suas funções de acompanhamento da ação governamental e em face da posição de que agora desfruta o Brasil no cenário mundial. Essa presença e essa participação resultam, ademais, de fato de ser o Congresso, na moderna sociedade democrática que estamos construindo, o Poder representativo por exceléncia. Ele é, por tudo isso, o fórum de todos os interesses da Pátria, o cenáculo de estudos e informações sobre todos os problemas nacionais.

A nossa Política Externa, executada pela renomada diplomacia brasileira, que cultiva as melhores tradições de Rio Branco, e que tanto tem contribuído para afirmar o nome do País no exterior, merece, insisto, o permanente e próximo acompanhamento das instituições políticas de representação nacional, propiciando, assim, zelar pelas tradições históricas do País e preparar o itinerário de seu futuro.

A ação conjunta entre o Executivo e o Legislativo deve, assim, ser realizada por identidades recíprocas.

Ademais, a discussão dos grandes temas de política externa legitimará, ainda mais, as ações do País com o exterior e ensejará mais facilmente o estabelecimento de consensos sobre temas que interessam à Nação.

Permitirá, por outro lado, que os executores da Política Externa sintam com maior proximidade os anseios da população, e seu pensamento a respeito de questões internacionais que, cada dia mais, nos tocam de perto.

A apreciação de nomes indicados para a Chefia de Missão Diplomática, que não tem, talvez, merecido o devido destaque, é ocasião propícia para que se fira tal debate e se avaliem os rumos da política com relação ao exterior.

Trata-se de importante tarefa atribuída, de forma exclusiva, ao Senado Federal (Constituição Federal, art. 42, inciso III), pois o controle político sobre o relacionamento com país estrangeiro ou entidade internacional faz-se sobretudo no momento da indicação do nome que irá chefiar a delegação no exterior.

É este o momento adequado e apropriado para se requisitar amplas informações sobre a evolução do intercâmbio, a situação interna da outra parte ou, se for o caso, a atuação de Organização Internacional, os objetivos imediatos e visados. Os eventuais pontos de convergência e de divergência política, as perspectivas nos mais variados setores. O Regimento Interno em vigor, entretanto, limita-se a exigir a apresentação de um singelo "curriculum vitae" do interessado e possibilitar a sabatina. Com algumas poucas inovações regimentais poderia, destarte, a Casa passar de mero agente formal no processo de nomeação para um efetivo exercício de controle político.

Daí as razões deste Projeto de Resolução, pois se entende caber ao Senado Federal — por imposição constitucional e, igualmente, por vocação — exercer este relevante papel.

Espera-se, portanto, venha a merecer a referida proposição o indispensável apoio dos eminentes pares para que esta Casa possa cumprir com maior êxito a sua tarefa de acompanhamento político da nossa ação externa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — Marco Maiciel.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Projeto lido, após publicado e distribuído em avisos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para votação.

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 712, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o desenvolvimento e a aplicação dos usos pacíficos da energia nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1980 (nº 55/80, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 713, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1981 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1981 (nº 112/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Delimitação Marítima concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Francesa, em Paris, a 30 de janeiro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 714, de 1983), do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1982 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E a seguinte a redação final aprovada

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1982 (nº 129/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1983

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, a 4 de abril de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 4:

Discussão, em turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1982 (nº 3.225/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem e dá outras providências, tendo

— PARECER, sob nº 641, de 1983, da Comissão — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão o substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado nº 105, de 1982 (nº 3.225/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho nos serviços de enfermagem e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É fixada em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos enfermeiros, dos técnicos em enfermagem e dos auxiliares de enfermagem que prestem serviços profissionais, em regime de emprego, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. A jornada diária de 6 (seis) horas poderá ser acrescida, excepcionalmente, de até 2 (duas) horas extraordinárias, remuneradas na forma dos arts. 59, 61 e 73 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º O regime de trabalho estabelecido no artigo anterior poderá ser substituído pelo de plantão diurno ou noturno com duração não excedente a 12 (doze) horas.

Parágrafo único. Durante o período de plantão, o pessoal de enfermagem a que se refere o art. 1º terá direito a:

I — intervalo mínimo de 36 (trinta e seis) horas entre o término de um plantão diurno e o início de outro e de 60 (sessenta) horas entre o término de plantão noturno e o início de outro;

II — duas refeições fornecidas, gratuitamente, pelo empregador;

III — intervalo de 1 (uma) hora para alimentação e repouso, entre a 5ª e 8ª horas.

Art. 3º Os estabelecimentos hospitalares com mais de 30 (trinta) empregados deverão manter, no próprio prédio ou em suas proximidades, creche gratuita para assistência aos filhos de seus servidores.

Art. 4º As disposições da presente Lei se aplicam aos servidores públicos, registrados nos Conselhos Regionais de Enfermagem a que se refere a Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, que prestem serviços a órgãos da administração direta ou indireta da União Federal, desde que enquadrados nos níveis próprios do Plano de Classificação de Cargos criado pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

— PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido em separado, do Senador Gabriel Hermes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão — de Educação e Cultura.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A Presidência deixa de submeter a matéria a votos, em virtude da falta de "quorum" para deliberação, ficando sua votação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1983 (nº 5.816/81, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências, tendo

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 707, 708 e 709 de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Educação e Cultura; e
- de Legislação Social.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidas as seguintes***EMENDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 57, de 1983

(de Plenário)

EMENDA Nº 1

Ao art. 3º

Suprime-se o art. 3º

Justificação

A privatividade que se inscreve no art. 3º do projeto, reservado ao Economista Doméstico o direito de investigação exclusiva nos cargos de direção, chefia e coordenação dos cursos que específica, nas instituições de ensino superior, é providências que não se recomenda, não só pelo sentido de privilégio que a caracteriza, como também à vista da improvidade técnica da medida, uma vez que há funções de chefia de natureza tipicamente burocrática, nada justificando a reserva dessas atividades para os possuidores de formação profissional especializada.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — José Lins.

EMENDA Nº 2

Aos §§ 1º e 2º do art. 4º

Suprime-se os §§ 1º e 2º do art. 4º

Justificação

A preceituação transitória que os dispositivos do art. 4º consubstanciam não se justifica, não só porque se impõe a rápida instalação dos Conselhos Federal e Regio-

nais, senão também à vista da desnecessidade de se instaurar situação singular, sem fundamento em qualquer motivo de urgência.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1983. — José Lins

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes para pronunciamento sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Encerrada a Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O ex-Senador Árgemiro de Figueiredo, quando governou a Paraíba, entre outras providências que tomou para desenvolver a produção agrícola daquele Estado, introduziu ali a cultura do sisal. E a Paraíba chegou a ser o principal produtor de sisal do Brasil, sendo hoje, infelizmente, o segundo, porque seus produtores, desestimulados pelo preço mínimo, preferiram substituí-lo por outras culturas e hoje a Bahia é que lidera a produção de sisal do Brasil. Tanto a Bahia quanto a Paraíba e outros Estados que porventura plantem o sisal e utilizem não só o mercado interno mas também para a exportação, estão numa situação difícil, diante da demora na fixação do novo preço mínimo para esse produto que é, ainda hoje, de fundamental importância na sustentação da já combalida economia do meu Estado e, quiçá, de todo o Nordeste.

Diante disto, atendendo apelos dos empresários e produtores da Paraíba, particularmente de Campina Grande, encaminhei ao Sr. Ministro Amaury Stabile o seguinte telex, cujo texto passo a ler para que conste dos nossos Anais.

Sr. MINISTRO AMAURY STABILE
Estação desidratária MINISTÉRIO AGRICULTURA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BRASÍLIA

Encareço Vossa Sua Excelência gestões urgentes junto à Comissão de Financiamento da Produção para reajustar preços mínimos Sisal em valores suficientes tornem lucrativa atividade agropecuária nordestinos especialmente pequenos e médios produtores Sisal paraíba. Últimos dois anos preços mínimos Sisal principalmente bruto não tem acompanhado nível reajuste outros produtos agrícolas e não cobrem despesas produtor reduzindo ainda mais economia sisal paraibana já combalida face ausência estimulada do governo aos produtores aquela fibra anteriormente ao lado algodão esteio economia Paraíba. Atendimento nosso apelo justifica-se também face agravamento crise região provocada secas sucessivas.

vas e precisa ser imediata ainda alcançar desfibramento sisal atual safra já em fase final. Saudações cordiais, Senador Humberto Lucena

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Ex^ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho sido questionado, por inúmeras pessoas, sobre as razões da diferença com que se tratam os problemas do Sul em relação aos problemas do Nordeste.

No recente episódio das enchentes pode-se notar claramente essa diferença: para socorrer nossos irmãos do Sul a nação se mobilizou como um todo:

— o aparato governamental esteve presente, com toda a eficiência de que foi capaz;

— os meios de comunicação não regatearam espaço para divulgar a tragédia e para mobilizar socorro;

— a população brasileira, de todos os pontos do país, criou a mais ampla corrente de solidariedade de que se tem notícia e todos nós envolvemos — desde os sentimentos até os recursos — num esforço nacional de minorar a desdita que se abateu sobre a região.

Quanto ao Nordeste não tem sido assim:

— o governo vota ajudas para a região e até substanciais, mas não se envolve, não se mobiliza, não vivencia a tragédia em termos de assumi-la como tal;

— os meios de comunicação levantam, aqui e acolá, o problema para mostrar um grupo de retirantes, uma família sem comida, uma cidade sem água, um campo seco ou uma rês morta. O faz, porém, sem emoção. Não poucas vezes como se pinçasse um quadro curioso, algo assim para filmes de mundo cão;

— a opinião pública nacional faz-se ausente. Não participa, não sofre, não sente a extensão do infortúnio nordestino.

E, não obstante, estamos morrendo!

Sim, senhores Senadores, mais que a perda dos bens materiais; mais que a destruição dos meios de produção, mais que a própria miséria que sempre nos rondou, como região, estamos a braços com a morte.

Morte à mingua de fome e de sede.

Nossas frentes de trabalho evocam os campos de concentração.

Homens desesperançados, alguns já embrutecidos pelo sofrimento; outros que não conseguem falar sem ir às lágrimas. Todos aceitando quaisquer condições para obter o adjutório que os mantém no exiguo limite da sobrevivência física. Humilhações de toda sorte, impingidas por capatazes sádicos que manejam gente como se gado fosse. VI — não me contaram — numa frente de trabalho, mais de quatrocentos homens, em formação por colunas, assentados na areia quente, na hora do sol a pique, sendo comandados, sem nenhum propósito, a altos brados, num interminável senta-levanta, lembrando certa propaganda que alcançou sucesso na televisão tempos atrás.

Redes de intriga, alimentadas por espionetes miseráveis que procuram conquistar favores dos chefes-de-campo, através da delação de companheiros; sei que até bolos de palmatória já se aplicaram em homens, por causa dessas delações nas frentes de emergência.

Aniquila-se o amor próprio do povo; destrói-se-lhe o moral; reduz-se-o à manada.

Essa legião de sofredores não é, ainda, a tragédia. É apenas o seu limiar.

A tragédia são as famílias dos alistados e dos não-alistados.

Não há delas casa onde não exista uma criança morrendo ou um velho doente por falta de alimento. Em todos o quadro é o mesmo: mulheres magras, envelhecidas precocemente; adolescentes mirrados estupidificando-se; fogões apagados e panelas vazias. Ao canto, uma lata de água morna e insalubre, trazida de longe e usada para beber.

Ninguém, todavia, dá importância:

Ninguém se comove;
Ninguém denuncia;
Ninguém se rebela;
Ninguém se mobiliza.

Somos outro Brasil! E por quê?

Seria o Governo do País capaz da iniquidade de dividir a Pátria?

Seriam os meios de comunicação tão insensíveis e tão parciais para patrocinar tamanho desatino?

Teria o povo brasileiro brutalizado de tal forma a consciência, a ponto de desconhecer seus pobres irmãos nordestinos?

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Eu estava no meu gabinete quando tive o prazer de começar a ouvir o discurso de V. Ex^ª, e corri para cá, vim a passos largos, porque queria encontrá-lo ainda na tribuna, para dar a V. Ex^ª a minha solidariedade. Realmente, o que V. Ex^ª está levantando é um quadro, infelizmente, verdadeiro, que assola e faz sofrer todo o Nordeste brasileiro. Quando V. Ex^ª disse que as frentes de trabalho lembram campos de concentração, é uma verdade. São homens que trabalham sob a inclemência do sol para perceberem um salário miserável, um salário que é a metade de um salário mínimo do Brasil, que já é um dos salários mais baixos do mundo. Realmente, essa parte do salário eu já tive oportunidade de manifestar-me sobre ela, porque acho que é realmente uma coisa que afronta a nossa consciência, afronta a sensibilidade brasileira: pagarmos àqueles nossos irmãos do Nordeste quinze mil cruzeiros para que eles trabalhem de sol a sol com uma enxada, uma pá, uma foice. V. Ex^ª está prestando um depoimento eloquente, verdadeiro, e eu espero que não caia no chão e sim na consciência de todos os brasileiros.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço a V. Ex^ª, nobre Senador Luiz Viana, a solidariedade ao meu pronunciamento de sertanejo sofrido daquela região, que também é Brasil, mas que está esquecida.

“Teria o povo brasileiro brutalizado de tal forma a consciência, a ponto de desconhecer seus pobres irmãos nordestinos?

Sabemos que não!

Nosso povo é generoso e fraterno. Seu coração se aquece de amor por qualquer irmão em dificuldade, seja do Norte, do Nordeste, do Centro ou do Sul. Sua magnanimidade não tem limites.

Nossa imprensa, de igual forma, não é divisionista. Procura, sempre, servir bem à Nação. Não trata este ou aquele Estado diferenciadamente. Diante das situações difíceis, supera qualquer interesse de empresa ou de grupo, para ajudar!”

Nosso Governo, do mesmo modo, não é regionalista. Não favorece uma parte em detrimento de outra. Diante das tragédias nacionais, mobiliza-se sem reservas. Por que, então, não é levado a sério o Nordeste?

Por que, diante de uma tragédia da extensão desta que se abate sobre nós — com cinco anos consecutivos de estiagem, sem colheitas, sem comida, sem água — não há um gesto decidido, uma vontade de resolver, um impulso para socorrer irmãos em perigo extremo?

Creio que a culpa está em nós, nordestinos. Principalmente os que estamos investidos da responsabilidade de liderança, seja no Executivo, seja no Legislativo.

Sofremos por um pecado. Um pecado que precisamos exorcizar a qualquer custo. Não temos tido — nós, lideranças do Nordeste — a grandeza necessária para assumir integralmente a tragédia de nosso povo; para vivenciá-la além do discurso político e administrativo; para comprometermo-nos com ela, irreversivelmente, com o general que quebra as pontes após passá-las, impedindo assim qualquer recuo.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com prazer, Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^ª tem sido mais um daqueles que, freqüentemente, estão na tribuna do Senado, verberando contra a situação pela qual passa o nosso sofrido Nordeste. Há poucos instantes, esteve também na tribuna o nobre Senador Alberto Silva — e já o vejo preparando-se para dar um aparte a V. Ex^ª — e S. Ex^ª deu uma sugestão, sugestão essa que, por duas vezes, dei no meu Estado do Ceará, para melhorar justamente o rendimento dos povos flagelados. Ao invés desse salário fixar limitado a 15 mil cruzeiros mensais, os trabalhadores teriam um ganho talvez maior. Tenho dito sempre que a vocação do Nordeste, principalmente a vocação do meu Estado, o Ceará, é mineral. E tenho, por várias vezes, sugerido aquilo que, há pouco, sugeriu o nobre Senador Alberto Silva para o Piauí. Por que não se colocam bolsões da seca, da emergência, em cima dos minérios, que eles mesmos trabalhariam? Isso eu já disse umas duas ou três vezes aqui da tribuna. Eles mesmos trabalhariam naqueles minérios, venderiam e ganhariam muito mais. E há pouco o Senador Alberto Silva falou na questão da opala, na questão dos diamantes no Estado do Piauí, para não se gastar à-toa, praticamente, como se está gastando esse dinheiro, porque, por exemplo, falou-se agora em 140 bilhões de cruzeiros que o Presidente Aureliano Chaves teria levado para o Nordeste. Mas alguém sussurrou-me, aos ouvidos que não se tratava de verba nova. Aquele dinheiro já foi gasto.

Na verdade, já foi gasto no Nordeste. Não é cota nova de dinheiro. Muita gente, nobre Senador, fica somando, pensando que 140 com mais 140 seriam 280, mas não. Os 140 bilhões de cruzeiros foram para o Nordeste, mas o seu anúncio é que foi um pouquinho retardado, foi quando a presença do Presidente Aureliano Chaves na SUDENÉ. Essa foi da informação que tive do Governador. Esse dinheiro não é coisa nova. Mas, de qualquer forma, eu quero dizer que não deixa de ser uma grande ajuda para o Nordeste. Mas acredito que se o Ministério do Interior abrisse os bolsões em cima dos minérios do Nordeste talvez estivesse fazendo muito melhor, nesse instante, do que qualquer outro serviço, como perfuração de poços ou pequenos e médios açudes que, acho, no momento, não resolverão a situação do flagelado. Poderá resolver, de futuro, a situação do Estado e do Nordeste. Acredito que seja uma necessidade a perfuração de poços justamente nessa emergência porque estamos sem água, no Estado de V. Ex^ª e no Estado do nobre Senador Alberto Silva, onde, se perfurar, tem água. Mas no meu Ceará, se perfurar, o que se encontra é pedra.

O SR. MARTINS FILHO — Nobre Senador Almir Pinto, tenho presenciado, nesta Casa, a luta de V. Ex^ª em favor do Nordeste com a finalidade de despertar a opinião pública nacional e as autoridades deste País para o grave problema que assola a nossa região.

Prossigo, Sr. Presidente:

A miséria nordestina tem sido, o mais das vezes, mero pano de fundo de nossas preocupações; entra nos preâmbulos

bulos de nossos projetos administrativos, mas não é, realmente, contemplada na eleição de nossas prioridades.

Temos a fascinação das obras sumptuosas. Encantamos os palácios luxuosos, forrados a mármore, a jacarandá e a alcatifas.

Enfeitiçam-nos o cinzento do concreto, o negro do asfalto, o branco da alvenaria.

Queremos nos imortalizar num prédio, numa rua, numa estrada, numa cidade. Vivemos para a glória do mundo.

A isso chamamos progresso.

Isso consideramos governo eficiente; nisso gastamos nossos devaneios, nossos recursos e nosso tempo.

Aquela dimensão moral do comprometimento com a sorte do povo nos é estranha.

Não vamos ver as frentes de emergência; não entramos nas casas pobres; não visitamos as feiras perdidas pelo interior.

Por isso, talvez, nossa palavra não convença! Por isso, talvez, a Nação permaneça indiferente à nossa sorte. Por isso, talvez, as autoridades do Governo central não dêem o devido peso a nossa ênfase!

Como se comportam as Lideranças do Sul, ante a tragédia de seu povo?

Temos visto, nesses dias, cenas patéticas pela TV.

O Governador Franco Montoro, de São Paulo, andando de barco, sob a chuva, pelas ruas da cidade de Iguape; o Governador Richa, do Paraná, na frente do flagelo, sofrendo com seu povo a hora e a circunstância; o Governador Esperidião Amim, do PDS, de Santa Catarina, presente a todas as circunstâncias do drama, como se tivesse o dom da onipresença.

E nós, por onde andamos nestes dias de fome e de desespero de nossa gente?

O que temos levado de solidariedade, de apoio moral, de calor fraterno às legiões flageladas de nosso interior?

Quantas vezes temos ocupado os meios de comunicação para mostrarmos o que está acontecendo em nossa região?

Que gesto de boa vontade temos ousado para aglutinar todas as nossas forças em torno da solução desse angustiante problema?

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com prazer.

O Sr. Almir Pinto — Talvez nem se fizesse mais necessária a nossa presença, porque, nestes cinco anos, todo o País já conhece o sofrimento do Nordeste. Eu disse, dessa mesma tribuna onde V. Ex^e se encontra, neste instante: só depois que reclamamos da tribuna que se fizesse um SOS-Nordeste é que começou a aparecer alguma coisa para o Nordeste. De imediato, para o Sul, foi aquele amontoado de assistência, justa, necessária. Acho que foi uma solidariedade e temos que aplaudir o SOS-Sul. Mas o Nordeste vem sofrendo há cinco anos e não teve, até agora, SOS nenhum a não ser aquele do próprio Governo, mandando dinheiro para emergência, mas a população brasileira não se lembrou de mandar roupa, alimentação; não precisa de agasalho, só se for no Piauí, porque no Piauí, quando dá trinta e oito graus, usa-se agasalho... Lá, precisamos de agasalho. Mas nós precisamos de comida, roupas e medicamentos. Agora, com o SOS-Sul, possivelmente começou a aparecer o SOS-Nordeste.

O SR. MARTINS FILHO — Infelizmente, é verdade o que V. Ex^e afirma, nobre Senador Almir Pinto.

Agora mesmo, quando o próprio Presidente da República vem à região, visita frentes de trabalho, convoca o Conselho de Segurança Nacional, ante a gravidade da situação, num gesto amplo e espontâneo de solidariedade para com nosso sofrimento, o noticiário nacional revela que nossos Governadores articulam, em bloco, uma

viagem ao exterior, sob o pretexto de ver sistemas de irrigação.

Vejam, não uma equipe de técnicos, mas os próprios Srs. Governadores.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARTINS FILHO — Com muito prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Fiquei no plenário da Casa para ouvir o discurso de V. Ex^e porque tinha certeza de que V. Ex^e, mais uma vez, ia levantar a questão do Nordeste, com uma visão global, com uma visão política, com a necessidade que V. Ex^e prega de uma união maior, que as lideranças se conscientizem da necessidade de defender o Nordeste, não para esta frente de emergência ou para aquela outra, mas de maneira global, de forma que, na emergência, de forma global, todos se juntem para defender a calamidade atual. Para o futuro, continuem juntas para que não volte o flagelo. O discurso de V. Ex^e é, por isso mesmo, uma peça importante no momento em que as duas calamidades se abatem sobre o Brasil; no Sul, as enchentes, atendidas e divulgadas da maneira que V. Ex^e e todos nós vimos, e o Nordeste morrendo devagar há cinco anos, com aquelas frentes de emergência que V. Ex^e, agora, denuncia como verdadeiros campos de concentração. No discurso que hoje fiz, lembrei esta mesma situação. Existe, também, no Piauí. As frentes de emergência não levam a nada: salário ínfimo, trabalho ao sol, ganham apenas para ter o direito de continuar vivos e vão morrendo interiormente, desesperançados, apáticos, a família desorganizada totalmente, nas casas as crianças morrendo, como disse V. Ex^e, e a Nação inteira, não digo indiferente, mas quase indiferente a esse drama que assola 30 milhões de habitantes que, afinal, tem o Nordeste, e seguramente 1 milhão sofre as consequências da seca. Acho que V. Ex^e tem toda a razão de propor uma ação política mais intensa, de união de todas as lideranças do Nordeste, e condenar, com está condenado, a ida dos Governadores aos Estados Unidos. E eu quero dizer que há uma exceção que eu muito aprecio, porque o Governador do Ceará não aderiu a essa viagem, e declarou isso em público, dizendo que as calamidades que estão se abatendo sobre o País não admitem o afastamento de um Chefe de Governo daqui nesta hora. Parabéns ao Governador Gonzaga da Mota, do Ceará, por ter feito publicamente, e os outros que pensem um pouco no drama que V. Ex^e denuncia, e traem de obter essa aliança do Nordeste, em torno das suas pessoas de Governadores, para criar esse clima que V. Ex^e tão bem, em tão boa hora, prega aqui nesta tarde quase deserta do Senado Federal. Parabéns a V. Ex^e.

O SR. MARTINS FILHO — Agradeço as palavras de V. Ex^e, nobre Senador pelo Estado do Piauí.

Repto, Sr. Presidente, os Governadores do Nordeste articulam, em bloco, uma viagem ao exterior, sob o pretexto de ver sistemas de irrigação.

Vejam, não uma equipe de técnicos, mas os próprios Srs. Governadores.

Ainda que tal viagem não venha a se consumar, sua notícia já causou todo dano possível à nossa seriedade em enfrentar a tragédia que nos infelicitava: ela não é tão grande, pensará a Nação, a ponto de prender, no posto, os principais timoneiros do povo flagelado!

E, não obstante, estamos morrendo!

Sr. Presidente, sendo impossível permanecer indiferente ante quadro de tamanha gravidade, apelo à Presidência desta Casa — patriota e nordestino que é — para designar, com a máxima urgência, uma Comissão de Senadores com o fim específico de levantar o problema, in loco, e propor, em prazo exíguo, soluções cabíveis.

Obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A solução de V. Ex^e será examinada pela Presidência da Casa.

COMARQUEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Eunice Michiles — Raimundo Parente — João Castelo — José Sarney — Helvídio Nunes — José Lins — Martins Filho — Milton Cabral — Aderval Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Salданha Derzi — Eneas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Ex^e desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando se fala em desindexação da economia, pouca gente entende que se trata, pura e simplesmente, de extinguir o instituto da correção monetária, porque foi a partir da sua instituição no País que ela passou a servir de módulo, inicialmente, para a correção dos tributos, posteriormente, das prestações da casa própria, finalmente, dos aluguéis, estendendo-se às vendas a prestação e, praticamente, a toda atividade econômica.

Inicialmente, deu tudo certo: melhorou a arrecadação tributária da União, dos Estados e dos Municípios, encorajou-se a indústria imobiliária, e o BNH pôde tornar rentáveis os depósitos do FGTS e das Caderetas de Poupança.

Mas, a partir de 1974, com o primeiro choque do petróleo, passou a correção monetária a ter um efeito pernoso, como retroalimentador da inflação, o que levou o ex-Ministro Mário Simonsen a sustentar a necessidade da chamada desindexação, fazendo o mesmo, agora, o Senador Roberto Campos, que inspirou a criação desse instituto.

Praticamente, não encontramos, hoje, economista que não seja favorável à extinção dos efeitos perversos da correção monetária.

Mas ela não pode ser eliminada de um golpe, porque seria condenar à falência o Sistema Financeiro de Habitação e desencorajar os depósitos populares nas Caderetas de Poupança.

Uma estatística feita no Distrito Federal provou que oitenta por cento dos depositantes são assalariados e pessoas das classes média baixa e média; verifica-se, igualmente, que a maioria desses depositantes se encontra na Ceilândia e não no Plano Piloto.

O forte dos depósitos e das mais modestas economias, somadas, ultrapassam aquelas das classes altas. Isso porque quem tem mais dinheiro joga no open market, no mercado de ações, no over night, na compra de dólares. Economias mensais de mil a cem mil cruzeiros é que compõem mais de sessenta por cento dos depósitos na Caderetas de Poupança, revelando a grande credibilidade do povo no Governo.

Por isso mesmo, qualquer medida de desindexação deve ser maduramente estudada, de maneira a que não importe uma redução muito forte da rentabilidade dessas caderetas, pois tal procedimento atingiria mais fortemente os economicamente mais fracos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preocupa-me vir a esta tribuna em hora de crise. A crise mundial reflete-se em toda a Nação e a nacional em cada lar, gerando tremenda intransqüilidade. Há fome, desilusão, desespero e revolta. Existe um clima inóspito para a tranqüilidade coletiva. Não há calma e esperança para a Nação progredir. Há uma ansiedade generalizada, uma instabilidade para todos. Gera-se, neste País, cada vez mais, um povo psicologicamente instável. E de quem é a culpa, Sr. Presidente e Srs. Senadores? É muito fácil debê-la à OPEP que majorou os preços do petróleo. Também é cômodo — mas próprio dos que têm coragem e, entre estes, eu me incluo, desde os idos de 1966, quando da fundação do meu partido — também é cômodo, repito, mas verdadeiro, debê-la aos tecnocratas, aos burocratas, enfim, a todos aqueles que, negando ao povo o direito de escolher seus governantes, arvoraram-se em onipotentes e oniscientes salvadores da pátria e do povo. Felizmente, muitos deles já se arrependeram e hoje trilham o caminho da abertura. A todos eles a Nação aplaude, porque, afinal, o que importa é tirar este País do subdesenvolvimento e do arbitrio, tarefa maior de todos os brasileiros.

O difícil pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é vencer esta crise nacional. Ela é profunda e a recuperação deverá ser difícil, longa e traumatizante, exigindo de todos nós renúncia, desprendimento, inteligência, dedicação, participação e trabalho. A hora é de somar esforços. Exige-se um consenso político para uma união nacional, pois só ela, somando esforços, poderá impedir o pior, a convulsão social.

Sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o risco é iminente em qualquer país, com qualquer povo, ou em qualquer tempo, toda vez que existe insegurança coletiva e se se aproxima perigosamente do limiar da resignação individual.

Inflação galopante e desemprego provocam privações constrangedoras a um número cada vez maior de famílias brasileiras, sem que se descortine uma solução a curto prazo. E não pode haver médio e longo prazo para solucionar problemas de necessidades fisiológicas vitais. A médio prazo seria a inanição. A longo prazo, o estado de miséria orgânica levaria todos à morte. Compelir à fome grande parcela da população fere o mais sagrado dos direitos inseridos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nos grandes centros, a população favelada desce os morros e já está comendo nas latas e sacos de lixo das classes melhor aquinhoadas.

É doloroso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ver este povo que ainda ontem cantava, iludido pela propaganda oficial, "milhões em ação", "pra frente Brasil", que lembrava o DIP do Estado Novo, passar por tremendas privações, ser humilhado e constrangido, sem ter usufruído do milagre e ter comido uma fatia sequer do bolo. Mais doloroso e decepcionante é ver que os gestores do milagre ainda estão aí em cima, nos mesmos postos, nos mesmos cargos.

Sempre se falou do caráter pacífico da gente brasileira. Mas é bom não esquecer que este mesmo povo, nas piores condições de existência, na mais negra das misérias, perdido no fim do mundo, resistiu até o último homem, em verdadeiro holocausto sertanejo, a quatro expedições do Exército brasileiro que teve, no final, de ser comandado pelo seu próprio Ministro da Guerra. A tragédia de Canudos, magistralmente relatada por Euclides da Cunha, testemunha ocular do evento, não pode ser esquecida, pois há limites para tudo, mesmo para um povo que se sempre resignado.

Precisamos somar esforços em busca da justiça social, se não quisermos ver nas margens do Guaíba, Tietê, Maracanã, Capibaribe e Arrudas, a tragédia que há um século turvou as águas do Vaza-Barris.

O Brasil, hoje, é o país das crises. As crises do nosso País e dos nossos tempos são múltiplas e abrangentes. Crise de confiança, crise de legitimidade do poder, crise econômico-financeira, moral, religiosa, crise de saúde pública, energética, de assistência, demográfica, crise de desemprego, crise educacional, ecológica, ideológica, social, habitacional e, ficando só nestas, uma profunda crise política que abala os alicerces da Federação e aprofunda o fosso que existe e impede a identificação entre o Estado e a Nação.

A crise de confiança, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a própria crise de esperança. Ninguém mais confia, ninguém mais tem esperança. Todo governante perde a confiança pública quando todo um povo se vê iludido e mistificado por ele. E nada pior para um país do que quando o povo perde a esperança de dias melhores. A dívida externa é imensa. A dívida interna, inconcebível. A dívida social, monstruosa. Pagamos de juros, num só ano, aos banqueiros internacionais, mais do que todos os países da Europa, juntos, deviam após a II Grande Guerra. E o que se tem feito para pagar estas dívidas? E o que fazem as autoridades monetárias? Passaram, como disse recentemente Fernando Pedreira, "a sonegar dados e informações, enganar a opinião pública, depois negociar com os tecnocratas do FMI e assumir com eles compromissos que o próprio Governo e o País não podem cumprir. E, enfim, no dia-a-dia da execução financeira, praticar todos os tipos de ginásticas e malabarismos, até os menos confessáveis".

Na era negra da ditadura, acobertados pelo AI-5 e a censura oficial, escondiam-se as epidemias de meningite, os estouros das financeiras e grupos econômicos simpáticos ao regime, os atentados de direita, as mordomias, falcataças e negociações. Hoje, apesar da Imprensa livre, ainda tentam acobertar muitas coisas ou usam dos efeitos de frenação psicológica emanados da Lei de Segurança Nacional.

É chegada — e como tardou — a hora da verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores. O País clama por isso. Os segmentos arejados de toda a população o exigem. Queremos saber qual o montante da nossa dívida. Queremos saber como e onde foram empregados os bilhões de dólares que para aqui vieram. Queremos saber os prazos que temos que cumprir. Queremos conhecer os juros. Afinal, se nós é que vamos pagar, queremos saber tudo.

Estas são perguntas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o povo brasileiro faz aos homens de governo. O povo quer a verdade. Não se pode exigir mais deste povo sem que se discuta com ele os problemas da Pátria brasileira.

As críticas do exterior são numerosas e contundentes: O *Wall Street Journal* critica o fato de o Brasil não ter revelado a verdade de sua situação desde o início e ter fornecido dados controvértidos. O conservador jornal alemão *Frankfurt Allgemeine* trouxe em destaque, recentemente, que:

“Delfim Netto e seus colegas de governo teriam pintado a situação de cor-de-rosa, quando se encontraram com os principais credores internacionais, no final do ano passado.”

A revista inglesa, *The Economist*, põe em dúvida a capacidade da Balança Comercial Brasileira fechar com saldo positivo de 6 bilhões de dólares, em 1983, e arremata:

“Para aqueles que se perguntam por que o Ministro do Planejamento, Delfim Netto, continua cozinhando novas cifras para a comunidade internacional, de forma a conseguir mais alguns tostões para o Brasil, embora saiba que o dia do ajuste de contas não pode estar muito longe, a resposta em geral é que o atual governo espera chegar ao fim de seu mandato antes de acerto de contas.”

Veja, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, além da crise de confiança da população brasileira, vê-se, para nossa preocupação, que ela já tem reflexos na esfera internacional.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que as inteligências brasileiras se unam para gerenciar estas crises.

Não se pode ficar aceitando indefinidamente a crise do petróleo como única responsável pela miséria e fome dos países subdesenvolvidos, pois ficaria difícil explicar a péssima situação econômico-financeira da Argentina, Venezuela e México, auto-suficientes e até mesmo exportadores de petróleo.

É preciso estabelecer um programa mínimo de salvação nacional. A ordem institucional está em frangalhos, com a Lei de Segurança Nacional que mais preocupa a todos do que os tranqüiliza.

Há um excesso de interpretação desta lei, como assinala, em dois artigos recentes, Barbosa Lima Sobrinho:

“Bastaria que se tomasse como norma que a Lei de Segurança Nacional só se deve aplicar quando estejam em perigo a soberania nacional, a integridade territorial, o regime representativo e democrático, a paz social, a prosperidade nacional e a harmonia internacional. Se não há nenhum perigo para esses objetivos, como recorrer à Lei de Segurança Nacional?”

Impõe-se uma reforma constitucional que dê a cento e vinte milhões de brasileiros o direito de escolher o supremo magistrado desta Nação. Não é possível meia dúzia decidindo por esses milhões. Deve haver a confiança entre o Estado e a Nação. Extinguindo este paradoxo, o povo não escolhe o Governo, porque o Governo teme este povo. Que belo espetáculo democrático dariam as nossas gloriosas Forças Armadas, cumprindo suas atribuições constitucionais, deixarem a tutela deste País e garantirem a posse e o exercício do mandato àquele eleito por sufrágio direto e secreto pelo povo brasileiro.

Para que o Brasil entre definitivamente no rol dos países desenvolvidos, falta-nos principalmente uma ordem constitucional, instituída por uma Assembléa Nacional Constituinte, livremente eleita pelo povo. Havendo ordem, respeito e compostura, eleição nenhuma desestabilizaria o regime, como querem fazer crer os “bolsões sinceros, mas radicais”, aludidos pelo ex-Presidente Ernesto Geisel.

Saímos da fase de republiquetas sul-americanas. Temos um país continental, rico em matérias-primas, com uma população já numerosa, jovem, sem maiores problemas de convivência racial, sem conflitos religiosos, com parque industrial respeitável, com boa área rural já explorada e uma fronteira agrícola invejável, imensa, a desbravar, em condições para resolver os graves problemas energéticos, com eletricidade suficiente para tocar este parque industrial até o terceiro milênio. Estamos precisando é de trabalho e boa gestão. A crise é de competência.

Necessita-se distribuir a renda nacional através de uma reforma tributária que impeça o acúmulo progressivo desta nas mãos de poucos, uma reforma urbana e uma reforma agrária.

Precisa-se pôr cobro à especulação financeira, aos escândalos tipo mandioca, adubo, CAPEMI, BNH-Delfim, Coroa, Brastel, que vêm tragando milhões de preciosos dólares necessários ao nosso desenvolvimento para a prática da justiça social, gerenciar bem os parcos recursos de que dispomos, evitando obras suntuosas e faraônicas, diversificar o parque industrial e dar apoio à pequena e média empresas nacionais, sustentáculos de nosso desenvolvimento, fator tranqüilizador da sociedade, por serem as grandes absorvedoras de mão-de-obra; fiscalizar a aplicação dos juros subsidiados, freqüentemente desviados para a especulação financeira; mudar a Consolidação das Leis do Trabalho, após amplo debate

no Congresso Nacional, facilitando acordo entre o trabalhador e o empresário a criação da central única dos trabalhadores se impõe para a sua defesa.

Instituir, como defendeu recentemente o Governador Tancredo Neves, a moratória por ser, "indispensável para que o País possa retomar o seu desenvolvimento". Uma moratória negociada, colocada diante de nossos credores com dignidade, em clima que corresponda às necessidades que tem o Brasil de romper a estagnação da recessão e retornar ao ritmo de seu processo de desenvolvimento econômico. Quando se fala em moratória, é preciso distinguir a moratória unilateral, decretada abruptamente pelo Governo e surpreendendo os nossos credores. Esta é profundamente danosa à economia brasileira. Sabemos que, se fizermos isso, seremos excluídos da comunidade financeira internacional".

Deveríamos, nestas discussões e propostas de como resolver a grave crise econômica, não esquecer a proposta do economista norte-americano Felix Rohatyn, que, além de pregar a retomada do desenvolvimento dos países desenvolvidos, aconselha que 80 a 90% da dívida dos países subdesenvolvidos devam ser transformadas em empréstimos, a prazo de 25 a 30 anos, com juros de 6% ao ano, sendo isto tudo gerenciado por um órgão internacional, com apoio dos bancos centrais dos países desenvolvidos e, até mesmo, dos produtores de petróleo.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, exige-se um novo pacto social para a superação da crise. Urge uma nova liderança, vencido o mandato do Presidente João Figueiredo.

Em épocas de crise, tiveram as grandes nações sempre um líder que as conduziram. Assim foi com os Estados Unidos de Abraham Lincoln e de Roosevelt, com a Índia de Gandhi, com a França de Napoleão e De Gaulle, com a Inglaterra de Churchill. Mas há também, nestas épocas difíceis, o risco da ascensão de homens pouco escrupulosos, personalistas, aventureiros, de moral fraca, corruptos e corruptores, haja vista a Alemanha de Hitler e a Itália de Mussolini. Temos que estar atentos e só o consenso político poderá evitar estas tragédias. A abertura do Presidente Figueiredo já avançou muito neste campo. Já existe a convivência entre grupos antagônicos de opinião, mas persiste a desconfiança de parte a parte. A sucessão traz sempre traumatismo, dados os interesses conflitantes. Nos atuais dirigentes, parcela considerável da Nação não confia, dos radicais a Nação desconfia e os atuais dirigentes não aceitam.

É preocupante esta luta sucessória com os ditos presidenciáveis civis, expostos à chuva e ao sol, e os militares resguardados ao extremo, dentro do próprio Palácio do Governo, evitando serem queimados, podendo surgir de repente a passo de mágica, como coelhos de cartolas, para a solução do impasse.

A Nação não distingue Presidente militar de Presidente civil. Ela exige que o Presidente represente a vontade expressa livremente pela maioria do povo brasileiro.

Há dois mil anos, sob o jugo romano, a Palestina vivia horas de crise. João Batista, o Profeta Elias redutivo, batizando os fiéis no Jordão, teve a visão do Líder, anuncianto-o ao povo eleito. Outro João Batista, com responsabilidade histórica, jurando fazer deste País uma democracia, traça, às margens do Paranoá, o perfil do novo líder: "Administrador de crises, que reúna também prestígio político e apoio popular". Ele já existe, já presenciou e atuou com competência em momentos dramáticos da vida nacional. E, nestas últimas eleições, mais uma vez, mostrou ter prestígio político e apoio popular. Só a miopia política e o astigmatismo partidário impedem o reconhecimento unânime desse líder.

Ele está aí, Sr. Presidente, e até que seja identificado estaremos vivendo outra crise, a crise de esperança.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente

sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1982 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão — de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1983 (nº 4.901/81, na Casa de origem), que complementa normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 588, de 1983, da Comissão — de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1983 (nº 5/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 667, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981 (nº 2.051/79, na Casa de origem), que dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudo — PEBE, tendo

PARECERES, sob nºs. 602 a 605, de 1983, das Comissões:

— de Educação e Cultura, 1º pronunciamento: solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça;
— 2º pronunciamento: favorável;
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes e voto vencido, em separado, do Senador Jutahy Magalhães.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1981 (nº 13/71, na Casa de origem), que altera os arts. 550 e 551 do Código Civil Brasileiro, diminuindo os prazos de usucapião sobre bens imóveis, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 545, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça.

6

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1982 (nº 1.329/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Na-

cional de Trânsito, visando a coibir as depredações contra árvores e jardins, praticadas com veículos, tendo

PARECER, sob nº 576, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, de 1977
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233/79)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1977, de autoria do Senador José Sarney, que institui o voto distrital e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável nos termos de Substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 1979
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 280/77)

Discussão, em primeiro turno, de Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1979, de autoria do Senador Tarsio Dutra, que institui o Sistema Eleitoral Misto, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 182, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Pedro Simon, José Ignácio e Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 11-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ÓRADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como já é do conhecimento geral, retorna amanhã ao País Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Figueiredo. Depois de haver-se submetido a uma delicada intervenção cirúrgica, com completo êxito, em Cleveland, nos Estados Unidos, Sua Excelência chega para completar no País a sua recuperação, e vem já liberado pela junta médica que o tratou naquele importante centro da Medicina no país norte-americano.

Que Sua Excelência chegue ao País recebido com os aplausos da Nação, depois de passar por essa fase do seu tratamento de saúde, e possa consolidá-lo plenamente, retomando as suas funções para completar o seu mandato presidencial com a mesma dedicação, com o mesmo patriotismo como sempre se conduziu até hoje.

Apresento, portanto, em nome do PDS e da Maioria, os votos de boas-vindas ao Presidente João Figueiredo. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 11-8-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sete anos depois de ter sofrido a mais profunda deceção de toda a minha vida parlamentar, reapresento hoje uma proposta de emenda à Constituição, restabelecendo a vinculação obrigatória de um percentual dos orçamentos públicos para a educação.

No dia 25 de maio de 1976, tomei a iniciativa da apresentação dessa proposta de emenda à Constituição.

No dia 9 de setembro do mesmo ano, foi encerrada a sua discussão.

Cinco dias depois, o Congresso Nacional reuniu-se para tomar uma decisão em relação a essa minha iniciativa, que contava com a assinatura de 65 Senadores da ARENA e do MDB.

Os deuses do Olimpo governamental daquela época tomaram a decisão de recomendar aos parlamentares da ARENA que deixassem de comparecer à sessão do Congresso Nacional, a fim de que a minha proposta de emenda fosse rejeitada por falta de *quorum*.

Alguns parlamentares do Partido a que eu pertencia, Aliança Renovadora Nacional, não concordaram com esta proibição que lhes estava sendo imposta pela liderança do Partido. Dos Senadores do partido do Governo que compareceram à sessão do dia 14 de setembro de 1976, somente três continuaram integrando os quadros do Senado Federal: o nobre Senador Helvídio Nunes, o nobre Senador Luís Viana Filho e o autor da emenda.

O então Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto, hesitou em iniciar a votação da minha emenda, já que era visível a falta de *quorum* em plenário.

Entretanto, o líder do MDB, naquela época, Deputado Laerte Vieira, fez questão de exigir que fosse iniciada a votação, na esperança de que, no seu decorrer, fossem chegando ao plenário outros parlamentares que poderiam completar o *quorum* mínimo exigido pela Constituição.

Infelizmente, apenas 188 parlamentares (20 Senadores e 168 Deputados) compareceram e votaram SIM. A emenda foi, portanto, rejeitada por falta de *quorum*.

O então líder da ARENA no Senado leu, na sessão em que foi votada a minha proposta, um documento elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura, procurando demonstrar que não seria necessária nem conveniente a sua aprovação.

Estranhamente, partia do MEC um torpedo contra a iniciativa que o beneficiava...

Depois desse traumatismo absurdo, que eu experimentei nos idos de setembro de 1976, agravado pelo fato de a minha emenda ter sido previamente aprovada, com o maior entusiasmo, pelo então Presidente do Senado, Senador Petrônio Portella, e pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, procurei o saudoso Senador piauiense, que foi uma das mais notáveis figuras da vida pública deste País, e lhe disse que não teria mais condições de continuar a exercer o meu mandato. Eu havia conseguido sensibilizar todos os meus colegas do Senado Federal, signatários de minha proposta de emenda. Eu obtivera o apoio entusiástico do próprio Senador Petrônio Portella, que tomara a iniciativa de marcar uma audiência minha com o então Presidente Ernesto Geisel, para que o Chefe do Poder Executivo pudesse manifestar-se em relação à minha iniciativa. Decorridos quinze dias, o Senador Petrônio Portella convidou-me a comparecer ao seu gabinete para informar que o Presidente da República decidira abrir luz verde para o encaminhamento e a aprovação de minha emenda. Ora, se depois dessa consagradora aprovação, por misteriosas razões, o Olimpo Governamental decidira torpedear mi-

nha proposta de emenda, eu não encontrava mais nenhuma justificativa para continuar a exercer o meu mandato de Senador da República.

Petrônio Portella declarou-me, então, que eu deveria concordar "em engolir aquele sapo", porque S. Ex¹, como Senador e como Líder do Governo, "muitas vezes fora obrigado a engolir não um sapo, mas, também, enormes tartarugas". Reproduzo com a maior fidelidade as palavras do eminente Senador Petrônio Portella. Fez-me S. Ex¹ um apelo para que eu desistisse do propósito de renunciar ao meu mandato, porque, segundo S. Ex¹ eu era um Senador "maníaco pela educação". Cito textualmente suas palavras: "Você é um Senador obcecado pela causa da educação" que deve permanecer no exercício do seu mandato, engolindo o sapo que tanto o amargura".

Atendi ao apelo do Senador Petrônio Portella e continuei nesta Casa, lutando permanentemente em favor da causa, que é, a mais importante deste País e que deveria merecer de todos nós a prioridade um, a prioridade dois e a prioridade três.

Infelizmente, o Brasil até hoje não despertou para a necessidade de serem concentrados esforços em favor da educação em todos os graus. Posteriormente, em 1980, dois Deputados Federais pertencentes ao Partido da Oposição, o Deputado Celso Peçanha e a Deputada Júnia Marise, apresentaram propostas e emenda semelhantes a minha. Infelizmente, desta vez, mesmo sem nenhum voto do Olimpo governamental, já que esses eminentes colegas pertenciam e pertencem ao Partido da Oposição, compareceram à sessão do Congresso Nacional, que apreciou propostas, apenas dezenove parlamentares dos 2 partidos, entre Deputados e Senadores. Esta é uma constatação melancólica. No caso da minha proposta de emenda, ela foi vítima de uma decisão do Palácio do Planalto e da direção do Partido a que eu pertencia, a ARENA, mas, no caso da iniciativa desses dois outros parlamentares não houve nenhum voto. A proposta de emenda dos dois reproduzia, em suas linhas gerais, a emenda que eu apresentara e que, por sua vez, copiava o artigo das Constituições anteriores à de 1967, que determinava que os orçamentos públicos deveriam destinar 10% na área federal e 20% nas áreas estadual e municipal para a educação.

Portanto, naquele episódio — e nós devemos fazer agora, com o coração nas mãos, esta autocrítica — foi o próprio Poder Legislativo que revelou insensibilidade em relação à importância extraordinária da causa da educação. Não houve nenhum voto, não foi lançado nenhum raio partindo do Olimpo governamental. As emendas despertaram um interesse tão reduzido, que atraíram ap plenário do Congresso apenas 19 senadores e deputados.

Faço essa evocação porque, realmente, todos nós devemos conscientizar-nos de que não ganharemos essa batalha se esperarmos apenas pela compreensão do Poder Executivo que, ao longo de toda a História do Brasil, não tem reconhecido a importância excepcional da Educação.

Entretanto, nós, do Poder Legislativo, devemos cumprir o nosso dever. Quando uma proposta de emenda à Constituição, como esta que estou encaminhando hoje à Mesa do Senado, for votada no Congresso Nacional, torna-se imperativa a nossa presença maciça.

No caso especial de minha emenda, consegui — graças à compreensão dos meus colegas do Senado — a assinatura de 66 dos 69 Senadores de todos os partidos. Essa emenda só não foi subscrita pelo Líder do PDS, que, normalmente, não subscreve iniciativas de colegas, porque o seu apoio daria logo à proposta quase as características de uma iniciativa governamental; pelo Presidente do Senado, que não costuma subscrever propostas de emenda, e de um nobre colega nosso que, por uma

questão de princípios — que eu respeito, embora dele discorde — que também não quis apoiar a iniciativa.

Na Câmara dos Deputados, obtive a assinatura de 332 Deputados, 12 Deputados além dos dois terços exigidos pela Constituição, ou, por essa colcha de retalhos que ainda teimamos em chamar de Constituição.

O Sr. Helvídio Nunes — V. Ex¹ permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Helvídio Nunes.

O Sr. Helvídio Nunes — Eminente Senador João Calmon, conheço, com certa intimidade, os fatos narrados por V. Ex¹, sobretudo aqueles que se passaram ao tempo da Liderança e da presidência do Senador Petrônio Portella. Mais do que isso, todos acompanhamos a sua luta, a luta da sua vida, na outra Casa do Congresso Nacional e nesta Casa, em favor da educação do País. V. Ex¹ é um lutador intímorco, V. Ex¹ é um homem que tem sofrido reveses mas, por certo, mais cedo ou mais tarde, V. Ex¹ será um vencedor, porque ninguém lhe nega, ao contrário, todos exaltam a sua qualidade de lutador número um pela causa da educação no Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex¹, nobre Senador Helvídio Nunes, por suas generosas palavras. Neste momento, permita-me evocar novamente, com o maior carinho, a memória do seu inesquecível conterrâneo, o nobre Senador Petrônio Portella, magnífico impulsor de minha primeira iniciativa, que, desgraçadamente, não foi aprovada em 1976.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, ouvi V. Ex¹, no entanto, antes de conceder-lhe o aparte, destaco, nesta hora em que estou tentando esboçar um histórico desta nova luta em favor da educação, que parti do nobre Senador Itamar Franco, este ano, aqui mesmo, no plenário do Senado, o maior estímulo que recebi para a reapresentação da proposta de emenda à Constituição, que, desta vez, não estabelece a obrigatoriedade da aplicação de apenas 12% do orçamento federal, e sim de 13%, e não mais de 24% dos orçamentos estaduais municipais, mas de 25% nas áreas da educação e da cultura. Esse pequeno acréscimo é amplamente justificável porque esses recursos sofreram queda espetacular, vergonhosa, entre 1967 e 1983.

Com muito prazer e muita honra concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador João Calmon, V. Ex¹ não é um homem que precise de estímulo. V. Ex¹ é um homem que tem lutado denodadamente pela educação nesse País. Recordo-me que, quando aqui chegava ao Senado da República, encontrei-o nessa trincheira. Pergunto exatamente isto: por que é necessário que um senador da República tente, através da adjetivação da sua inteligência, mostrar aos detentores do poder o que significa educação para um País que procura o seu desenvolvimento, como o Brasil? Aqui já se disse — e vou repetir — que o Brasil só será a grande Nação do Século XXI se atingir um grau de desenvolvimento, particularmente na educação. Recordo-me da sessão histórica de 14 de setembro de 1976, quando tristemente assistimos ao Líder do Governo, o Líder do Partido de V. Ex¹, se posicionou contra a emenda de V. Ex¹. Quanto tempo perdemos, quanto tempo perdeu o Brasil, se já naquela época, 1976, o Congresso Nacional tivesse aprovado a sua proposta de emenda à Constituição. V. Ex¹ há pouco falou na insensibilidade do Legislativo. Neste ponto cabe outra pergunta: porque o nosso Legislativo, não apenas na ordem educacional, como particularmente na ordem econômica, não assume aqueles compromissos que deveria assumir, não no cumprimento do seu dever, e sim

particularmente com o povo brasileiro? Neste momento o Congresso Nacional precisa reerguer a sua voz, precisa colocar-se de pé, independente dos atos do Executivo. Minha esperança é de que neste momento — quem sabe — já agora obrigando a União a colocar, pelo menos, 13%, e os Estados e Municípios 25%, a sensibilidade há de atingir o Congresso Nacional, as mentes evoluídas desse País, para que não percamos mais tempo, para que o Brasil não perca mais tempo. Meus parabéns, mais uma vez, a V. Ex⁴.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex⁴, nobre Senador Itamar Franco.

Também entendo que está chegando a hora de desfraldarmos, mais uma vez, a bandeira, pelo restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

Em mais de uma oportunidade, inclusive recentemente no Paraná, quando eu recebi o "título de cidadão" desse Estado que teve o privilégio de ver nascer o nobre Senador Afonso Camargo, tive oportunidade de pedir ao Líder do PTB que me saudava não chamassem a Assembleia Legislativa de "Casa das leis". É que não merecemos mais este rótulo de Casa das leis, não chegamos a elaborar e aprovar sequer 4 por cento das leis deste País, depois dos sucessivos golpes desferidos contra nós.

Não há mais Poder Legislativo no Brasil. O que existe é um Poder homologatório, em virtude da criação desses nefandos recursos de aprovação por decurso de prazo e de fechamento de questão.

Senador Itamar Franco, concordo plenamente com o ponto de vista que, mais uma vez, V. Ex⁴ defende. Porque, realmente, está na hora de todos nós, os partidos que apóiam o Governo e os Partidos da Oposição, nos unirmos, a fim de pleitearmos a anistia para o Congresso Nacional.

Fomos cassados, espezinhados, massacrados. Os parlamentares brasileiros sofreram — desculpem-me a violência das palavras — um processo de castração de nossas prerrogativas. Essa cassação deve terminar urgentemente.

Eu lanço, neste momento, esta sugestão: iniciemos uma campanha em favor da anistia para o Congresso Nacional, com a eliminação das nefandas restrições, que reduziram, drasticamente, as prerrogativas do Congresso Nacional, a partir do AI-5 e de seus filhotes...

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador João Calmon, trago a total solidariedade da Bancada do PMDB a sua iniciativa de uma nova proposta de emenda constitucional, que fixa um percentual de 13% sobre a receita tributária, para investimentos na área da educação. Não é preciso que lembre que V. Ex⁴ tem sido um pioneiro neste campo do Brasil. V. Ex⁴ não iniciou este trabalho entusiasmaticamente apenas dentro do Senado, na Comissão de Educação ou no plenário desta Casa do Congresso Nacional. Conheci V. Ex⁴ na Presidência do Condomínio do Acionário dos Diários Associados, lançando as bases da chamada "Década da Educação", incentivada por V. Ex⁴ dentro e fora do Senado, percorrendo, inclusive, todo País, através de conferências, debates. Lamento que, na última vez em que V. Ex⁴ tentou a aprovação da sua proposta no Congresso Nacional, tivemos tido aquele resultado, porque não conseguimos a luz verde do Palácio do Planalto. Neste momento em que, em nome da minha Bancada, ofereço todo o nosso apoio à iniciativa do nobre colega, e asseguro-lhe a nossa presença no plenário do Congresso no dia da apreciação desta importante matéria. Aproveito esta intervenção, não só congratulo-me com V. Ex⁴ pela posição firme, independente, inabalável, altiva, em defesa da plena recu-

peração das prerrogativas das atribuições do Congresso Nacional, bem como acentua V. Ex⁴, foi amesquinhado a partir de 1964, pelas leis de exceção, e até hoje não se recuperou como Poder da República, como ainda faço um apelo ao nobre Líder da Maioria, Senador Aloysio Chaves, para que, desta vez, faça inclusive como educador — podemos dizer que o é, porquanto foi Reitor da Universidade Federal do Pará — como Professor — creio eu — de Direito Constitucional, para que S. Ex⁴ tome providências, faça gestões junto ao Palácio do Planalto, mais diretamente ao Sr. Presidente da República, no sentido de que possamos transformar a proposta de V. Ex⁴ numa nova emenda à Constituição, dando novos rumos à educação brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex⁴ as suas palavras, que partem de um velho e querido amigo, companheiro de lutas na área de comunicação social.

A propósito de seu apelo ao nobre Senador Aloysio Chaves, devo destacar que tenho recebido de V. Ex⁴ o estímulo mais confortador. Somente as limitações, que são incontornáveis, dentro da atual estrutura partidária de nosso País, impediram que S. Ex⁴ assinasse a minha proposta de emenda à Constituição. Compreendi a atitude de S. Ex⁴ e devo, a esta altura, destacar um detalhe. Essa proposta de emenda à Constituição, que eu vou encaminhar, hoje, à Mesa do Senado, recebeu a assinatura dos líderes do PMDB, do PTB e do PDT no Senado Federal e, na Câmara dos Deputados, dos líderes do PMDB, PT, PDT, e PTB.

Resta agora, para a aprovação dessa emenda à Constituição, que um educador emérito, que é uma fonte de inspiração para todos os homens que lutam na área do ensino, o Senador Aloysio Chaves, consiga vencer as resistências que continuam a existir, na área tecnocrática, conseguindo impedir que surja, desta vez, como surgiu, em 1976, algum veto de última hora.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex⁴ um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Benedito Ferreira, admirável companheiro de tantas lutas, desde os idos de 1963.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon. Desvanece-me esse título que V. Ex⁴ me outorga, colocando-me ao seu lado como companheiro de lutas antigas. É realmente gratificante para mim ser contemplado com o título de "seu velho companheiro". Mas eu verifico que a sua preocupação constante continua sendo a mesma: de dar recursos, para tirar este País das suas dificuldades, através do caminho único, que é a educação. Lamentavelmente, nós temos concordado constantemente com isso, também, nós não temos obtido, educação, seja com pouco ou com muito recursos. Nós temos conseguido mal e parcamente instrução. O Decreto nº 869, de 1969 — ainda ontem falava com V. Ex⁴ da ausência do cumprimento desse decreto — procurava realmente educar, não só instruir, visava, antes de tudo, a educar, fazer com que os nossos jovens, que são intrinsecamente bons fossem verdadeiramente educados, pudessem ser bons cidadãos, mais do que bons doutores, por amor ao bem e não por medo do castigo. E é isso que buscou a Junta Militar, através do Decreto-lei 869. Ela deve ter tido diversos pecados, que foram resgatados só por ter baixados esse decreto, no momento em que a humanidade inteira estava convulsão-nada exatamente por falta de educação, talvez por excesso de instrução, excesso de universitários, excesso de faculdades, mas carente de educação. E, lamentavelmente, 14 anos são transcorridos, e até hoje o Decreto-lei nº 869 não pôde viger neste País. E V. Ex⁴ ainda há pouco citava a falta de educação, que está a degradar até a nossa própria casa. Veja V. Ex⁴ que se fôssemos realmente educados nós não estariamos, além de castrados, como V.

Ex⁴ citou, nas nossas prerrogativas, nos demitindo das poucas que nos restaram. Ainda ontem ou anteontem se não me falha a memória, eu dizia ao Senador Itamar Franco, que a maior das prerrogativas que nos restou, que é a fiscalização financeira praticamente não a utilizamos. Antes nos preocupávamos mais com a tomada do dinheiro emprestado do que com o gasto desse dinheiro. No entanto, nós temos andado, por falta de educação, como congressistas, como cidadãos, a reboque do Tribunal de Contas da União quando deveria ser o contrário, e temos estado mais a reboque da opinião pública. Daí por que eu louvo V. Ex⁴ pelo seu pronunciamento, que visa à busca de recursos. Mas louvo muito mais a preocupação de V. Ex⁴, que está intrínseca no seu comportamento, que é a de educar-nos, sobretudo a nossa geração, para podermos ser bons educadores daqueles que irão nos substituir. Parabéns a V. Ex⁴, e as minhas congratulações pelo seu trabalho. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex⁴.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre líder, Senador Aloysio Chaves, mestre de todos nós.

O Sr. Aloysio Chaves — Eminente colega, nobre Senador João Calmon, em primeiro lugar, eu quero realçar a posição admirável em que V. Ex⁴ sempre se colocou dentro e fora do Parlamento, como um dos paladinos da causa da educação nacional. Conheci-o nesta luta antes de chegar ao Senado, e nesta Casa, na Comissão de Educação e Cultura que V. Ex⁴ presidia naquela época, como hoje o faz novamente com grande brilho, descortínio, lucidez e dedicação patriótica. Agradeço a V. Ex⁴ as palavras sobretudo o fato de V. Ex⁴ distinguir bem a posição em que hoje me encontro: de Senador pelo Pará e de Líder do Governo. Como Líder do Governo, como todos que me antecederam nesta função, eu interpreto o pensamento do Governo, junto ao qual continuarei a empenhar-me, na medida das minhas possibilidades, para que se abram à educação nacional novos e promissores caminhos, como esse que V. Ex⁴ procura criar através dessa emenda constitucional, porque, sem dúvida alguma, a educação é hoje, o grande problema nacional e está na raiz de todos os problemas nacionais. Precisamos dedicar esforço especial, recursos, a nossa criatividade, o nosso empenho e a nossa dedicação cívica para realmente retirar o Brasil da situação em que ele se encontra no que tange à educação nacional. V. Ex⁴ terá sempre o apoio do seu colega, do seu modesto colaborador e, sobretudo, de quem, ao longo da vida, se acostumou a admirar e a aplaudir a campanha admirável que V. Ex⁴ desenvolve em todo o Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O Sr. Pedro Simon — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral, Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Ex⁴ que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Ex⁴, que é a própria imagem da indulgência, para que essa luz vermelha fosse substituída por uma luz verde, por amor à educação, que bem merece mais uns minutinhos em sua defesa.

Com o maior prazer e com a anuência do eminente presidente, concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Viana e, em seguida, ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Luiz Viana — Eminente colega, Senador João Calmon, embora digam que o silêncio é uma maneira de concordância, eu não me satisfará em ficar silencioso

dante da manifestação de V. Ex¹, até porque bem sabe V. Ex¹ que em todas as oportunidades, ao longo da sua benemérita campanha em favor da educação nacional, tem sempre contado com o meu modesto, mas decidido e firme apoio. Apenas reiteraria aqui uma frase, que foi oportunamente pronunciada pelo nosso eminente Líder, Senador Aloysio Chaves, de que na raiz de todos os nossos males, entre esses estão os problemas do Nordeste, está a educação. Nós, enquanto não resolvemos o problema da educação, podemos fazer o que quisermos no Nordeste, que estaremos apanhando água em cestos, serão benefícios episódicos, periódicos mais que não lançarão raízes. Realmente, se o Brasil quer desenvolver-se, se quer desenvolver o Nordeste ou outras regiões, a primeira condição é cuidar da educação. E a emenda de V. Ex¹ de fato é altamente significativa, porque a verdade é que o Ministério da Educação nunca conseguiu ter os recursos de que necessita para a educação do povo brasileiro cuja situação, nesse aspecto, é cada vez pior e eu chegaria mesmo a dizer cada vez mais lamentável.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Viana, pelo seu apoio, que para mim é muito desvanecedor. Eu devo destacar que o Senador Luiz Viana teve a coragem de proclamar, eu tenho, várias vezes, citado, textualmente, as palavras dessa glória da inteligência e da cultura do Brasil...

O Sr. Luiz Viana — Bondade de V. Ex¹.

O SR. JOÃO CALMON —... que o mais grave problema do Nordeste não é a seca, é o problema da ignorância. S. Ex¹ teve a coragem de, em outras palavras, repetir o que afirmava o seu conterrâneo Ruy Barbosa que costumava dizer: "O maior inimigo do Brasil, que ameaça até a nossa sobrevivência como país independente, não está fora das nossas fronteiras, está dentro das nossas fronteiras e se chama ignorância".

O Sr. Pedro Simon — V. Ex¹ me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Eu quero trazer minhas felicitações e a minha solidariedade, mais uma vez, à posição de V. Ex¹. Realmente, como disse o nosso Líder, não é de hoje que V. Ex¹ vem lutando por essa bandeira. Ainda na direção dos Diários Associados, na primeira hora, quando chegou no Senado, V. Ex¹, inclusive, percorreu o Brasil e, como deputado estadual, tive a honra de, junto com os colegas da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, recepcioná-lo quando, por unanimidade naquela Casa, nós dávamos solidariedade à luta de V. Ex¹. Com relação à educação, não há dúvida alguma de que todos nós pensamos da mesma maneira. Com relação ao projeto de reforma da Constituição de V. Ex¹, a emenda, não há dúvida de que todos nós pensamos da mesma maneira. Parece-me que o pronunciamento de V. Ex¹, dos mais importantes a que eu tenho assistido nesta Casa, tem dois aspectos: o primeiro é a continuidade da luta de V. Ex¹ a favor de que esta Casa tenha compreensão para o problema da educação e as verbas necessárias para que haja educação. A segunda realidade apresentada por V. Ex¹ é quando V. Ex¹ salienta a importância da anistia ao Congresso Nacional, para que esta Casa realmente seja uma casa de leis. V. Ex¹ tem toda razão em dizer que o dia mais melancólico da vida política de V. Ex¹ foi aquele em que, depois de ter visto a sua emenda assinada por todos os parlamentares, na Câmara e no Senado, verificou que ela absolutamente não tinha condições de ser aprovada, quando, inclusive, era mais fácil passar porque bastava maioria absoluta. Não eram necessários os 2/3, mas tão somente metade mais um. Acho que essa colocação de V. Ex¹ de que realmente quando se fala em

abertura, quando se fala em normalização da vida brasileira, está na hora de se valorizar este Congresso, é algo que, na palavra de um ilustre Senador do Partido do Governo, deve merecer a importância que merece, deve merecer uma resposta à altura do pronunciamento de V. Ex¹. E quando o Líder do PDS diz que destaca a sua posição como um Senador inteiramente solidário à posição de V. Ex¹ e à emenda que V. Ex¹ está apresentando, mas também têm a posição de Líder do Governo, com a responsabilidade de defender o Governo, me parece que teríamos, com o maior respeito, de acrescentar uma terceira consideração. Exatamente como Líder do Governo, S. Ex¹ reúne condições para, junto ao Governo levar, exigir, dizer: esta é a posição da unanimidade da Bancada do PDS no Senado da República, para que esses Senadores tenham vozes e tenham vez. Parece-me que se o Líder do Governo traz a palavra do Governo contrário à emenda, ele tem condições, tem força, tem autoridade, porque respaldado em toda a Bancada do Governo, de fazer o caminho da volta, chegar perante os homens do Governo e dizer: eu represento a Bancada do Governo que, na sua unanimidade — já não falo na Oposição que, também, na sua unanimidade, está de acordo — dá sustentação ao Governo e, na sua unanimidade e de acordo com o programa do PDS, está a exigir a aprovação dessa emenda.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao nobre Senador Pedro Simon, as suas desvanecedoras palavras. Devo aproveitar a oportunidade para fazer também um apelo para que os nobres representantes da Oposição compareçam à reunião do Congresso Nacional que for apreciar a minha proposta de Emenda à Constituição. Já evoquei episódio recente referente a propostas semelhantes de iniciativa de dois ilustres membros das Oposições. Essas duas propostas atraíram ao plenário do Congresso Nacional apenas 19 parlamentares dos dois partidos. É um apelo que dirijo a V. Ex¹ e aos seus colegas das Oposições.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex¹ outro aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon — Perdoe-me, eu recebo com o maior respeito o apelo de V. Ex¹ e acho até que a crítica é lógica, é justa e tem conteúdo. Mas, acontece que neste Congresso Nacional há um fato que é real, do qual nós não podemos fugir. Os congressistas, de certa forma, estão sabendo, a priori, o que passa e o que não passa, quando vai haver quorum e quando não vai haver quórum. E através destes longos anos que se passaram, aprenderam e entenderam que vão ao plenário, sentam lá e chega na hora, termina não havendo quórum se a Liderança do PDS não receber do Governo o sinal verde para que a matéria seja aprovada. Mas acho que V. Ex¹ tem razão e acho que as Lideranças de Oposição devem comparecer, desde que, V. Ex¹ deveria fazer este apelo à Mesa, o projeto não entre em pauta numa sexta-feira ou nela apareça de uma hora para outra, quando ninguém espere, saiba, mas que se tenha antecedência, para que pelo menos os do PDS, os da Oposição que por ele estejam interessados compareçam ao plenário no dia da votação da emenda de V. Ex¹. Se bem que V. Ex¹ sabe melhor do que eu que se não houver o sinal verde, podemos lá estar sentados, mas a Maioria absolutamente não comparecerá.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O Sr. Octávio Cardoso — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço o nobre Senador Affonso Camargo que me havia solicitado aparte antes.

O Sr. Affonso Camargo — Nobre Senador, rapidamente, até vou propor a V. Ex¹ que este assunto continue sendo debatido na Casa, mas continuando o raciocínio do nobre Senador Pedro Simon, realmente eu já passei por experiências frustrantes, como V. Ex¹, em matéria de proposta de emenda. Eu já tive oportunidade de ter emendas assinadas por dois terços de Deputados e dois terços de Senadores, aprovadas por unanimidade na comissão mista e que não foram aprovadas. Então, me parece que está faltando alguma coisa. Quem sabe — e fica aqui a sugestão se propostas de emenda da importância da sua, fossem mais debatidas aqui no plenário do Senado Federal os Srs. Senadores se conscientizariam das vantagens da necessidade de aprovação das emendas para que quando viesse eventualmente o voto da tecnocracia governamental, os Srs. Senadores apoiassem as emendas de maneira efetiva e eficaz indo votá-las, isto porque o apoio formal na apresentação da proposta não significa nada.

Quem sabe se o que está faltando é um debate maior para o convencimento dos Srs. Senadores porque a maioria deles não fazem parte das comissões mistas, para que no dia da votação compareçam e enfrentem porque afinal, quem decide, em matéria de proposta de emenda, não são os tecnocratas mas os Srs. Senadores e Deputados.

O Sr. Pedro Simon — É ingenuidade, Senador. Quem decide é o sinal verde do Palácio, e o Líder do Governo para deixar os Srs. Senadores comparecer.

O SR. JOÃO CALMON — Ouço agora o nobre Senador Octávio Cardoso.

O Sr. Octávio Cardoso — Eu já tinha intenção de apartar V. Ex¹ e com maior razão agora, em face do aparte do nobre Senador Affonso Camargo. A minha assinatura na proposta de emenda de V. Ex¹ não é meramente processual, não é de encaminhamento, é de solidariedade mesmo. O Senador Affonso Camargo talvez esteja deslebrado de que, na época da rejeição da proposta de V. Ex¹ possivelmente S. Ex¹ estivesse do lado de lá. Então, seria bom não jogarmos muitas pedras. A minha solidariedade também, e aqui tenho o testemunho do nobre Senador João Calmon, é longa, é do tempo em que era Deputado Estadual e a Assembleia Estadual do Rio Grande do Sul prestou uma homenagem a V. Ex¹. Espero que a emenda de V. Ex¹ seja vitoriosa, mas se desgraçadamente não o for, V. Ex¹ estará prestando um dos trabalhos do Parlamento: O parlamento não só legisla, não só fiscaliza, senão também educa. É uma das suas funções, um pulmão da sociedade, uma escola da sociedade, onde as idéias são contrastadas, são expostas. E essa função didática V. Ex¹ tem prestado brilhantemente, tanto no Parlamento, quanto na imprensa nacional. A minha inteira solidariedade e o meu testemunho, como membro da Comissão que V. Ex¹ brilhantemente preside, da sua grande preocupação com a educação nacional.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado pelo estímulo de suas palavras.

O Sr. Luiz Viana — A assinatura numa proposta de emenda à Constituição significa que o Senador é co-autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) (Fazendo soar a campainha) — Nobre Senador João Calmon, faço um apelo para que V. Ex¹ encerre o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CALMON — Não poderia deixar passar em brancas nuvens a observação do eminente Senador Luiz Viana. Realmente, por mais incrível que possa parecer, por falta de academias políticas, que preparem o cidadão para o desempenho do seu mandato eletivo, 90%

dos parlamentares no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, ignoram que sua assinatura numa proposta de emenda à Constituição equivale a um compromisso irretratável de votar em favor da iniciativa. A assinatura de um Deputado ou de um Senador em um projeto de lei é mero apoio, mas, a assinatura numa proposta de emenda à Constituição é um compromisso a que não poderá fugir na hora da votação.

Sr. Presidente, Milton Cabral, creio que abusei da indulgência de V. Ex^{te}, embora recentemente alguns Senadores tivessem conseguido falar durante duas horas. Num passado mais remoto, o nosso ex-Presidente, Senador Jarbas Passarinho, quando brilhava intensamente nesta Casa o representante do Rio Grande do Sul, que nos enche de saudades, o Senador Paulo Brossard, costumava dizer que o Senado possuía dois Regimentos: o Regimento Comum e o Regimento Brossard, porque S. Ex^{te} podia discursar até durante duas horas.

Ora, Sr. Presidente, apenas para encerrar as minhas palavras...

O Sr. Luiz Viana — Agora, teremos o Regimento Calmon ...

O SR. JOÃO CALMON — Antes de encerrar este discurso de lançamento da minha proposta de emenda à Constituição, gostaria de salientar uma verdade óbvia. A educação é o instrumento mais adequado para que um país promova uma distribuição mais justa, mais equitativa e mais humana da riqueza nacional. Só através da educação poderemos dar qualificação aos trabalhadores que poderão, então, ganhar melhores salários.

O que se vê, entretanto, em nosso País, é uma preocupação obsessiva de sobrecarregar cada vez mais os assalariados, enquanto as classes privilegiadas, os ricos, os super-ricos, os magnatas, recebem incentivos fiscais, que foram focalizados em 1981, na Câmara dos Deputados, pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvães. Eu citei, num pronunciamento recente, que comentei com o nobre Senador Benedito Ferreira, que os ricos e super-ricos deste País pagavam de Imposto de Renda, até 1980, apenas 2,9 por cento, menos de 3%. Posteriormente, o Sr. Francisco Dornelles, que é o Secretário da Receita

Federal, revelou que esse percentual havia baixado para 0,9 por cento! Enquanto o assalariado chega a pagar 55% de Imposto de Renda, os ricos e os super-ricos pagam sobre o total do seu rendimento menos de 1%!

A propósito, eu gostaria de citar uma frase cujo autor não merece nenhuma suspeita e que passou à História como um dos mais notáveis estadistas dos últimos tempos, que foi John Kennedy. Ele proferiu, no seu discurso de posse, estas palavras antológicas:

“Aos pobres que vivem ainda nas choupanas e aldeolas de quase metade do globo terrestre e que lutam por romper as cadeias da miséria que os agricultoam, prometemos envidar nossos esforços mais sinceros para os ajudar a melhorar sua situação, pelo tempo que for necessário; faremos isso não porque, de outra forma, os comunistas o fariam, mas porque é justo e correto. Se uma sociedade livre não pode melhorar a situação dos muitos que são pobres, não pode tampouco salvar os poucos que são ricos.”

Kennedy não pode ser acusado de comunista ou de subversivo... Resta uma ilusão, que algumas pessoas ainda alimentam. Domingo passado o *Correio Braziliense* publicou sensacional entrevista do General Golbery do Couto e Silva, em que é citada a seguinte frase do ex-Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

“Ou a abertura política dá certo, ou todos nós acabaremos no poste.”

E, acrescentou: “Todos não, menos eu, que estou velho.”

O General Golbery está equivocado. Há dois perigos: há o perigo do poste e há o perigo do “paredon”. O poste e o “paredon” não pouparão o General Golbery, sómente porque, neste mês de agosto, ele vai completar 70 anos...

Se o Governo levar avante todos os seus planos de aprovação do Decreto nº 2.045, impondo com a cumplicidade do Congresso um novo corte no salário dos trabalhadores, ninguém, ninguém mesmo, poderá evitar uma convulsão social neste País. Sempre evoco o caso do Irã: o Xá do Irã comprou bilhões de dólares em armamentos

sofisticados e munições. A certa altura, foram para a rua 1.500.000 ou 2 milhões de pessoas e o regime do Xá desmoronou como um castelo de cartas. No Irã, o fanatismo religioso mobilizou as multidões, também revoltadas contra a corrupção. No Brasil, a fome, que é má consérvia, será a detonadora da explosão social.

Temos, no Brasil de hoje, uma enorme população concentrada em favelas, mocambos e palafitas. São Paulo é a nossa cidade mais populosa e a segunda é o Rio. A terceira é a das favelas cariocas, com 1.770.000 pessoas que vivem em condições subhumanas. Se não dermos prioridade à educação, cujos resultados só aparecem a médio e longo prazo, e se não contivermos os tecnocratas que consideram que só é necessário exigir o sacrifício das classes trabalhadoras, ninguém poderá evitar a erupção do “vulcão”. Às vezes eu me espanto porque essa erupção ainda não se iniciou. Talvez, por causa da ignorância do povo que muita gente teima em manter...

É este o apelo final que dirijo ao Governo da República para que não prossiga em sua tentativa de expoliação das classes trabalhadoras, já que o salário mínimo, que é, sabidamente, um salário de fome ... (Palmas)... não pode sofrer mais um desfalque da ordem de 20% ou de 30%, como afirma, com sua autoridade de mestre de Direito do Trabalho, o nosso nobre colega Carlos Chiarelli.

Muito obrigado pela indulgência da Mesa. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

PORTARIA

Nº 28, de 1983

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 da Resolução nº 58, de 1972, Resolve designar Antônio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Ubaldo Gonçalves, Técnico Legislativo, e Mário Sérgio da Silva Martins, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 005858836, nos termos do artigo 481, § 1º do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 8 de agosto de 1983. — Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral.